



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 12

I Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 1993

Presidente: *Deputado Madruga da Costa*

Secretários: *Deputados Manuel Brasil (substituído no decorrer da Sessão pelo o Sr. Deputado José Ramos Aguiar) e Hélio Pombo*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15:10 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, na ponto dedicado às **intervenções de interesse político relevante para a Região**, intervieram os Srs. Deputados José Humberto Chaves (*PS*), José Maria Bairos (*PSD*), Manuel Brasil (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Ricardo Barros (*PS*), António Silveira (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Dionísio de Sousa (*PS*), Rui Melo (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, *Eugénio Leal*.

No **Período da Ordem do Dia**, deu-se lugar à discussão e votação da Proposta de Resolução sobre a "Conta da Região Autónoma dos Açores de 1990". Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*CDS*), Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Lopes (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter Furtado*.

A proposta foi aprovada por maioria.

Após um pequeno intervalo, passou-se ao 2.º ponto da ordem de trabalhos, ou seja, à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Composição dos Gabinetes dos Membros do Governo".

Esta proposta foi aprovada por maioria tanto na generalidade como na especialidade. Intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio de Sousa (*PS*), Manuel Arruda (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, *Eugénio Leal*.

De seguida, deu-se lugar à apresentação de uma Proposta de Resolução, assinada por todos os partidos, bem como das representações parlamentares com assento nesta Assembleia. Esta proposta vem substituir os pontos 3 e 4 da Ordem do Dia.

A referida proposta foi aprovada por unanimidade e intervieram sobre este assunto os seguintes Srs. Deputados: Manuel Arruda (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Victor Evaristo (*PSD*).

Posteriormente, a Mesa da ALRA apresentou uma proposta, indicando a composição das diversas Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia.

A proposta em apreço, foi aprovada por unanimidade.

Por último, foi aprovada por unanimidade, uma **Proposta de Resolução da Mesa da ALRA, declarando findo o período legislativo de Janeiro.**

Os trabalhos terminaram às 19:20 horas.

Presidente: Boa tarde, Srs. Deputados. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Eram 15:10 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Homem de Gouveia, Manuel Amaral, Jorge Cabral, José Fernando Gomes, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria

Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Manuela Soares, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Silva Melo, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Duarte Pires, Manuel António Martins, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Srs. Deputados vamos dar início aos nossos trabalhos no Período de Antes de Ordem do Dia e não havendo correspondência e quaisquer votos apresentados na Mesa, entramos no período de tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região.

Para uma intervenção dou a palavra ao Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje a minha intervenção vai incidir sobre alguns dos problemas que vem afectando Santa Maria há longos anos e que infelizmente não foram resolvidos. Não poderei expor todos eles numa só intervenção pelo que o farei durante os próximos plenários chamando a atenção para aquilo que ache importante para os marienses. Digamos que as mesmas servirão para fazer o balanço daquilo que o IV Governo não fez e que por conseguinte o V terá de concretizar.

Zona Franca - Se houvesse nesta altura Secretaria Regional da Economia esta intervenção seria a ela endereçada, agora terá que ser dirigida ao responsável pela Secretaria da Juventude.

O dossier da Zona Franca deve estar numa das gavetas da Secretaria, pois já não se ouve sequer falar dela. Será que já não tem viabilidade? Ou será que a legislação foi criada só para servir interesses das empresas em ordem a aproveitar os benefícios fiscais?

Constata-se que estão registadas Zona Franca de Santa Maria empresas que não estão a laborar na ilha e nem tão pouco tem lá a sua sede excepção feita a

EXISAMAR e DTS. As restantes só usufruíram das regalias previstas na legislação que a criou.

Anteriormente, a Câmara Municipal oficiou às referidas empresas chamando a atenção para a necessidade de ser regularizada a situação, devendo as mesmas abrir os escritórios na ilha conforme preceitua a legislação referente a Zona Franca de Santa Maria.

Apesar do Governo ter tido conhecimento de tal tomada de posição nada fez.

Mas como podia o Governo Regional pressionar empresas a instalarem-se em Santa Maria se ele próprio por intermédio da SOGEO procede de igual modo? O Governo até acarinha quem o faz, pelo menos foi o que nos foi dado a presenciar nos ecrans da televisão, quando o Senhor Presidente do Governo inaugurou em Vila Franca do Campo no seu Parque Industrial uma fábrica de Confecções pertencente à sociedade de nome Hortensia. E sabem a melhor? Esta firma está registada na Zona Franca de Santa Maria. Assim vemos como o Governo incentiva empresas a instalarem-se na ilha.

É necessário moralizar todo o processo, pois caso contrário, sou levado a concordar com um alto responsável de um Departamento Governamental que considera a ZOFRAM uma empresa falida e que deveria desaparecer. É necessário pôr a funcionar uma infraestrutura onde já foram dispendidas verbas avultadas.

Para que conste e também para que os Senhores Deputados fiquem devidamente informados das empresas que usufruíram já dos benefícios previstos na legislação em vigor e que têm a sua actividade fora da ilha, elas são as seguintes:

- SOGEO
- ACORIALI - Firma da indústria alimentar.
- MICROAÇOR - Equivalentes e Serviços de Cópias e Microfilmagem.
- HORTENSIA - aqui está ela.
- IMACOR - Indústrias de Madeiras dos Açores, Lda - que o IIPA entrou com 13 mil contos como sócio.
- EDIMECANICA - Engenharia Mecânica e Carros Clássicos Açores. - Ainda não vi lá nenhum!
- CARREIRO E COURT, Lda

- ZOFRAM

- INTERVEN - Sociedade Importações e Exportações.

- EMPRESA DE CERAMICA, Lda.

Estas são aquelas de que tenho conhecimento mas certamente haverá muitas mais.

Perante tais factos como deverão o Governo e Assembleia Regional proceder?

Deveremos ficar impávidos e serenos a assistir a tudo isto que nos passa em frente dos olhos?

Julgo que não será para esta Assembleia o procedimento correcto a tomar ou então vamos correr o risco de nos acusarem de estarmos a assistir a ilegalidades e não fazermos absolutamente nada. Se somos também órgãos de fiscalização deveremos inquirir o Governo sobre o que se passa relativamente a este assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Assunto que também aflige os marienses é sem dúvida a transferência do Centro de Controlo de Tráfego para Lisboa.

Em certa altura essa questão estava praticamente assente, ou seja, os serviços seriam transferidos, mas segundo informações recolhidas junto de alguns funcionários da empresa parece que a actual Administração da ANA-EP não está muito sensibilizada a investir verbas avultadas na construção de infraestruturas necessárias para que o dito empreendimento seja feito em Lisboa.

Não será a altura do Governo Regional reabrir o dossier NAV II e iniciar conversações tendentes a que se concretize a permanência destes serviços tão importantes para a economia da ilha nem que para isso seja necessário dar alguns incentivos à ANA-EP como anteriormente o Governo estava disposto? Os marienses esperam que o Governo da Região inicie este combate e aguardam que sejam os Açorianos os vencedores.

A chamada de atenção está feita, comete ao executivo actuar.

Deputado Rui Pedro Avila (PS): Muito bem!

O Orador: Se eventualmente se vier a concretizar o mencionado, talvez um dos incentivos que o Governo possa dar, em regime de colaboração, seria o de ajudar a resolver o problema do parque habitacional existente, pois o mesmo não tem as mínimas condições.

Bom, eu espero bem que depois disto não ouvir o Senhor Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, Transportes e Comunicações dizer que a culpa pelo estado actual das habitações e a sua possível recuperação é da competência da Câmara Municipal de Vila do Porto, o que não é verdade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

No programa televisivo "De Caras" em que era o convidado o Senhor Ministro Ferreira do Amaral, o mesmo tentou responsabilizar as Câmaras Municipais pelo atraso em que o País se encontra no que se refere à habitação, quando tal competência é do Governo Central. O mesmo, infelizmente, aconteceu aqui na Região.

É altura de começar a propaganda eleitoral e há que culpabilizar as Câmaras, que até aqui na Região são na sua maioria do PS, pois as eleições são já no fim do ano.

As Câmaras estarão certamente sempre prontas a colaborar com o Governo da Região mas é necessário que sejam transferidos os meios financeiros, e que a legislação seja alterada no sentido de lhes ser possível assumir tais responsabilidades.

Estou certo que o responsável pela Secretaria Regional que tem a seu cargo a Habitação não vai conseguir fazer aquilo que fez com as Juntas de Freguesia em relação à Habitação Degradada. Sem dúvida, o Senhor Secretário foi esperto, quando retirou da sua Secretaria o odioso da questão. Refiro-me mais concretamente ao levantamento dos materiais no comércio, efectuados pelos Presidentes das Juntas. Deste modo a responsabilidade passou a ser das referidas autarquias ficando as mesmas a partir daquele momento a serem acusados de maus pagadores em vez da Secretaria Regional.

A referida Secretaria ficou assim livre e para sacudir a água do capote bastava dizer: Vão à Junta de Freguesia. Mal ficava o Presidente da Junta que não conseguia satisfazer todos os pedidos que lhe eram formulados pelos cidadãos. Por essa razão, autarquias houve que a partir de determinado momento deixaram de colaborar com a referida Secretaria.

Assim não; que haja cooperação entre o Poder Local e a Administração Regional é correcto, mas cada um deve assumir as suas responsabilidades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Muitos mais problemas afectam a Ilha de Santa Maria, uns mais graves que outros e como disse no início desta intervenção vamos trazê-los a esta tribuna em próximos plenários, no entanto e atendendo que no porto de Vila do Porto, nada foi feito conforme estava previsto relativamente ao reforço do molhe, - nenhuma obra - alerto aqui nesta Câmara as entidades competentes para a necessidade imperiosa de se iniciarem no mais curto espaço de tempo as obras prometidas, pois as tempestades não avisam quando chegam.

Os Marienses sabem que o Porto (apesar de pequeno para uma Ilha que tem uma Zona Franca) é importante e é esta a razão da sua preocupação. É altura de começarem as obras, para que não se ouça mais tarde o Senhor Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas dizer que a culpa é da Câmara Municipal de Vila do Porto pelos eventuais estragos que possam vir a acontecer no molhe do cais. É que, parece estar na moda responsabilizar as autarquias por obras que são da competência do Governo da Região.

Disse.

Aplausos e vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos pediu a palavra com que finalidade?

Deputado José Maria Bairos (PSD): É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado José Humberto Chaves e queria prestar um esclarecimento, relativamente a duas ou três questões que foram aqui levantadas.

Iniciando pela questão da Zona Franca, estou de acordo com grande parte daquilo que foi dito.

Simplesmente, há aqui algumas questões que não estão muito clarificadas, na medida em que sabemos que existem neste momento diversas empresas que de facto estão inscritas, mas que não estão a laborar em lado nenhum.

Tem o processo de inscrição na Conservatória, porque quando é feito o pedido de instalação na zona franca estas empresas inscrevem-se, independentemente de não estarem a laborar.

Do conhecimento que possuo em relação às empresas que laboram no presente momento e que estão instaladas na Zona Franca - isto no meu conhecimento pessoal, é possível que seja mais alguma - e no caso da SOGEO é uma realidade, inclusivamente, julgo que foi a primeira a ser inscrita, mas pela sua natureza de estar ligada à geotermia, funciona na Ilha de São Miguel.

Embora a questão que se coloca e que a legislação obriga que a sede, ou seja, minimamente os serviços de contabilidade teriam de estar instalados em Santa Maria. Inicialmente, pôs-se o problema da instalação dessas empresas, no entanto julgo que neste momento o problema está ultrapassado uma vez que a obra de construção dos serviços de apoio, dos serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal está construído, existindo por conseguinte um espaço para que se possa aplicar legislação e aqui estou de acordo que de facto o Governo deve fazê-la cumprir.

No caso do processo NAV II, julgo que neste momento não é uma questão de reabri-lo, porque sob o meu ponto de vista este processo nunca esteve fechado.

As posições do Governo Regional em relação a este processo foram sempre as mesmas. Nunca aceitou a transferência destes serviços para Lisboa e quanto ao apoio poderia existir como forma de talvez ...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Diga, Sr. Presidente?

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado.

... a ANA, EP. vir a realizar o projecto com alguma ajuda do Governo Regional, apoio este que já foi oferecido pelo Governo e por isso acho que não será no parque habitacional, porque em termos de investimento e em virtude da ANA, EP. estar interessada que este apoio seja noutra área, como por exemplo, a construção do edifício para instalar os serviços e de uma futura torre para o Aeroporto de Santa Maria.

Em relação ao parque habitacional e ao facto de pertencer à ANA, EP., torna-se bastante mais difícil uma intervenção, tendo em conta as pessoas que habitam nalgumas das casas, são pessoas que estão em Santa Maria numa situação transitória. Com isto, acho que neste processo haverá apoio e este é o momento de se voltar à carga com a situação, na medida em que as declarações do Presidente do Conselho de Administração são no sentido de não se fazer o investimento na capital.

Por isso digo que o processo não esteve encerrado, esteve sempre em discussão e a posição do Governo tem sido sempre a mesma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves para prestar esclarecimentos.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só queria dizer porque é que disse reabrir o processo.

Foi porque em determinada altura o Sr. Presidente do Governo Regional apareceu na televisão aquando da presença do Sr. Primeiro Ministro e disse que o assunto estava encerrado e que não se falava mais no NAV II.

Eu ouvi na televisão!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

(Neste momento o Sr. Secretário da Mesa foi substituído pelo Sr. Deputado José Ramos Aguiar)

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Hoje a agricultura da Ilha de S.Jorge, é cada vez mais solicitada a ter maiores cuidados na sua melhoria, como objectivo para se atingir a qualidade pretendida.

Isto porque esta ilha, se apresenta do ponto de vista económico, com uma responsabilidade acrescida, não só por ser a zona da região, onde se produz um produto típico, "sui generis", o queijo de S.Jorge - único no país e praticamente no mundo, pelas suas especiais características. Como também S. Jorge, é a única zona da região, cujo queijo, tem direito à denominação de origem. O que trás a esta ilha, não só, as responsabilidades inerentes a qualquer Região Demarcada, ao mesmo tempo que presta uma contribuição importante na divulgação e promoção do todo

regional, ao apresentar no mercado, um produto ímpar, produzido nos Açores, o queijo de S.Jorge. Responsabilidades estas, que trazem sem dúvida alguns cuidados rigorosos, aos produtores de leite da nossa ilha, isto porque, para produzir queijo com leite cru, como é o caso de S.Jorge, é sem dúvida necessário, que o produto base o leite, tenha uma qualidade sanitária elevada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ora a qualidade que se exige ao agricultor jorgense, passa no nosso entender não só, por um aperfeiçoamento da sua formação profissional, como também por outros factores, entre os quais destacamos: água e energia nas pastagens, além da necessária e ampla rede de caminhos de penetração.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Se é certo, que a água e energia nas pastagens, são sem dúvida factores importantes ao aperfeiçoamento da qualidade e ao rendimento físico e económico da exploração, todos nós sabemos no entanto, que estes melhoramentos além de serem honorosos, são também muito difíceis de implantar, e no presente talvez incomportáveis ao orçamento da Região. De qualquer modo, não poderão nem deverão deixar de ser considerados quer pela nação quer muito especialmente pela região, e porque não pela comunidade, que neste aspecto deve contribuir, com a sua quota parte, para a resolução deste problema ou não sejamos nós, uma Região desfavorecida e S.Jorge, concretamente, uma ilha desta Região, com as especificidades do seu isolamento e topografia difícil.

Por outro lado, os caminhos de penetração, são sem dúvida as veias e artérias, pelas quais os nossos agricultores, veiculam os seus produtos e factores de produção. Sem eles é impossível a esta classe social viver, e, onde no passado chegava na nossa ilha, o burro e o carro de bois, hoje, e na época actual, é inconcebível que não chegue a motorizada e o veículo automóvel.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É verdade que no sector de caminhos de penetração, já muito se tem feito em S. Jorge, mas também é verdade que ainda bastante há a fazer, nomeadamente, nas localidades de penetração mais difíceis, onde o relevo não só dificulta severamente essa penetração, como eleva sobremaneira o seu custo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Não podemos no entanto, deixar de focar outro problema, também ele condicionante dessa qualidade que pretendemos para o agricultor jorgense, que como é evidente se repercutirá no fruto do seu trabalho, o queijo de S.Jorge. Este prende-se com o momento económico e financeiro actual das cooperativas de lacticínios da ilha. É que para ser agricultor em S.Jorge, muitas vezes é preciso ter coragem, mas essa coragem perde energia e até pode toldar a razão, quando ao agricultor é cerceado o objectivo pretendido, ou seja, o de conseguir a conveniente remuneração económica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os tempos são sem dúvida no contexto actual difíceis, para toda a agricultura, não só a nível regional e nacional, mas também a nível comunitário e até mundial.

S.Jorge, como uma pequena partícula dessa máquina, não pode de modo algum fugir ao efeito da sua universal atracção. No entanto, embora não sejamos vendedores de sonhos idílicos, acreditamos seriamente, que todos os esforços possíveis serão desenvolvidos no sentido de concretizar da melhor maneira, os problemas da agricultura jorgense. Nisso nos empenharemos da maneira mais correcta e eficaz, com o verdadeiro sentido da realidade, e não como alguns falsos profetas que sabendo que de nada são capazes se rogam ao direito de prometerem ilusões por quem nada pretendem fazer.

Tenho dito.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os problemas relativos ao ambiente e à qualidade de vida são preocupações que cada vez surgem com mais frequência no nosso dia a dia, quer pelas situações existentes, quer porque é cada vez maior o número de cidadãos e de instituições com preocupações nestas áreas e até com disposição de colocarem os seus esforços e os seus conhecimentos ao serviço da comunidade, lutando para que todos tenhamos um

ambiente despoluído, ou seja, com cada vez melhor qualidade de vida. Estas matérias estiveram no nosso espírito na passada Legislatura e, por muitas e diversas vezes foram por nós aqui abordadas.

Neste momento quase toda a Comunicação Social tem-se referido aos problemas que se verificam com algumas lagoas, sensibilizando a opinião pública no sentido da sua preservação. Muitas têm sido as referências às lagoas de São Miguel, e estamos de acordo com aqueles que se têm preocupado com o assunto, mas quero lembrar que essa mesma preocupação tem que ser extensiva às lagoas existentes nas outras ilhas. Em 1989, numa intervenção que fizemos aqui mesmo, nesta Assembleia, quando analisávamos o Plano e Orçamento, afirmei e cito : "queremos chamar a atenção desta Câmara e do Governo Regional para o facto da maravilhosa lagoa conhecida por " Caldeira da Lomba" (nas Flores) encontrar-se infestada por plantas aquáticas, que de ano para ano crescem e invadem a lagoa, cada vez mais, o que a curto prazo se poderá transformar num pântano se não for efectuada a sua limpeza. E, acrescentávamos "dado que não descurtinamos neste Plano qualquer iniciativa nesse sentido, alertamos para ele e esperamos que haja o bom senso de salvar a tempo aquela lagoa, a bem do desenvolvimento turístico e da preservação do ambiente" - fim de citação.

Até hoje nada foi feito; e, já mesmo nas Flores, temos de nos começar a preocupar com outras lagoas, mas nesta Ilha é mais fácil encarar o problema do que noutras, na medida em que os terrenos circundantes às lagoas são propriedade da Região, estando sob a administração da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Outra beleza natural das Flores e única do seu género na Região e no País, que também já referimos por diversas vezes e que há necessidade de preservar é a "Rocha dos Bordões", a qual está invadida por diversos arbustos, prejudicando a rocha e provocando mesmo derrocadas; há que encarar o assunto, estudá-lo e manter aquela beleza natural, o que implica a contribuição de equipa técnica conhecedora destas matérias.

Nas nossas Ilhas existem belezas naturais que têm permitido torná-las admiradas por muitos forasteiros e até pelos naturais, mas a nossa geração tem obrigação de mantê-

las tal como elas nos foram legadas; a melhoria da nossa qualidade de vida também implica termos um bom meio ambiente natural.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Um assunto que ainda ontem nos ocupou, mas que pretendendo voltar a abordar, é a futura desactivação da Estação Francesa de Medidas das Flores e, começo por reafirmar, que consideramos desejável e até urgente que esta Assembleia, através da sua Comissão Especializada, possa aprofundar esta matéria, ouvindo os representantes dos trabalhadores portugueses que prestam serviço na Estação, estudando as suas pretensões e procurando contribuir para que os seus interesses sejam todos salvaguardados.

Para nós, a desactivação da Estação Francesa deve ter o mínimo de influência negativa que for possível, no desenvolvimento das Flores. É muito importante pensar-se nas implicações económicas e financeiras que representa para uma Ilha com apenas 4 mil habitantes, onde têm residido e trabalhado mais de 20 famílias estrangeiras, com bons vencimentos, as quais utilizaram em boa parte o comércio local e, onde sempre trabalharam, aproximadamente 4 dezenas de trabalhadores portugueses.

Com a desactivação da Estação ficará o Estado e a Região com um rico património imóvel, o qual, em nosso entender, deve vir a ter um aproveitamento racional e ao serviço da Ilha.

Há que impedir a existência de um vazio entre a saída dos franceses e o aproveitamento dos imóveis para que eles não se degradem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A desactivação da Base terá implicações negativas para as Flores, mas cumpre-nos a nós Assembleia Regional, ao Governo Regional, e a todos os restantes órgãos de soberania, um esforço sério e empenhado no sentido dos problemas que vão surgindo, serem resolvidos, e das suas implicações negativas pesarem o menos que seja possível no desenvolvimento e progresso das Flores.

Presidente: O Sr. Secretário Regional pretende usar da palavra com que finalidade?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos, Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar da maioria das questões aqui colocadas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão já terem sido objecto de intervenções de outros Deputados o que vem provar que o Sr. Deputado aproveita esta Sessão, nomeadamente, o dia de hoje, tal como ontem o fez para fazer política por política.

De qualquer forma, gostaria de prestar aqui um esclarecimento ao Sr. Deputado no que concerne à questão das lagoas.

Dizer-lhe que é com satisfação que o Governo constata que a comunicação social, os seus deputados e a população em geral, hoje estão mais atentos e sensibilizados para os problemas do Ambiente.

É prova bem evidente do trabalho que tem vindo a ser feito, por parte do departamento competente no que diz respeito em termos de sensibilização da população.

Deputada Lisete Silveira (*PS*): Certo!

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Por outro lado, referir que como já ontem disse ao Sr. Deputado do PSD, Gaspar da Rosa, que o diploma aprovado no penúltimo Conselho de Governo, contemplava todas as lagoas da Região e como ontem referi ao Sr. Deputado que falava das lagoas da Ilha do Pico, hoje refiro ao Sr. Deputado que falou das lagoas da Ilha da Flores e digo-lhe que, também está previsto nesse diploma o estudo sobre o combate à eutrofização ou pré-eutrofização ou ainda o estado em que se encontram as lagoas da Ilha das Flores.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão tem a palavra para pedir esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O primeiro esclarecimento que eu lhe peço é que, efectivamente, estou aqui a fazer política e V. Ex.^a também está aí a fazer política.

Quando vou ali intervir estou a fazer política, Sr. Secretário, como V. Ex.^a quando está aí sentado, está a fazer política.

Agora o nosso modo de fazer política é que é diferente!

A mim interessa-me o desenvolvimento e o progresso desta Região, ao passo que a V. Exa. duvido que interesse exactamente o mesmo, mas isso será assunto para outra discussão.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Está provado !

O Orador: Exactamente, está provado Sr. Secretário, porque foi necessário que se levantassem dezenas e dezenas de cidadãos desta Região, muitas e diversas organizações, inclusivamente algumas que se constituíram nesta Região para lançar o problema das lagoas de forma a que este Governo Regional se preocupasse com este facto.

Aliás, quando V. Ex.^a pediu a palavra, eu estava convencidíssimo de que ia a aproveitar a oportunidade para vir esclarecer a esta Câmara, sobre o que é que o seu Governo fez na vigência do Plano a Médio Prazo que terminou em 21 de Dezembro. Ao cumprir o Programa que V. Exas. lá inscreveram e segundo o qual visava a limpeza das lagoas e que, inclusivamente, focava no Programa que V. Exas. fizeram aqui aprovar, - com os votos da vossa bancada - dizia eu que V. Exas. propunham-se fazer a limpeza das lagoas de S. Miguel e todos nós sabemos, temos conhecimento e ouvimos na rádio, vemos na televisão, lemos nos jornais o problema que hoje é preocupação...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...de muitos e muitos cidadãos em relação a essas lagoas e que V. Exas. há 4 anos propuseram resolver a situação em que já então se encontravam.

Pois, Sr. Secretário, efectivamente, levantamos aqui vários problemas sérios e em relação a eles, V. Exas. e o seu Partido nada fizeram desde a altura que têm responsabilidade na governação regional.

Concretamente, as lagoas das Flores continuam a ser poluídas e invadidas por plantas aquáticas, no caso da Rocha dos Bordões esta continua a degradar-se,

inclusivamente, nos últimos tempos já começaram a ocorrer as derrocadas e sobre o assunto nada foi feito até ao momento.

Sr. Secretário Regional, era altura que fosse feita alguma coisa, porque a degradação...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse porque o seu tempo esgotou.

O Orador: ... não pode continuar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para dar mais esclarecimentos.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para contestar as afirmações feitas pelo Sr. Deputado no que diz respeito ao facto de nada ter sido feito para a limpeza e a preservação das lagoas.

Foram encomendados estudos a departamentos da Universidade Nova e em função desses estudos é que foram propostas as medidas legislativas.

Nós não propomos medidas sem que efectivamente tenhamos conhecimento da situação, no entanto não vamos ignorar a situação que de facto e apesar de algumas das nossas lagoas terem problemas, não estão também assim tão más como se pretende dizer.

Há efectivamente problemas, há de facto situações complexas e que não são de fácil resolução, mas também não vamos estar aqui numa situação tão pessimistas como isso e como às vezes se ouve dizer que as lagoas já não tem recuperação.

Não é verdade!

As lagoas tem recuperação, há possibilidade de as recuperar e isso envolve esforços e sacrifícios por parte de várias entidades. Nesta situação o Governo está disposto e por isso já tomou e tem vindo a tomar medidas de à longo tempo, no entanto espera que por parte de todas as entidades envolvidas na sua preservação e na sua recuperação, exista o empenhamento necessário e devido para a situação complexa que é.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão e dispõe de um minuto e uns segundos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Efectivamente, o Sr. Secretário diz que tem recuperação e têm recuperação, Sr. Secretário, se houver medidas imediatas nesse sentido.

O Sr. Secretário fala em estudos, nós vamos requerer - e desde já informo a Câmara - ao Governo Regional através de Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Assembleia para que o Governo Regional nos faculte esses estudos no sentido de podermos tomar conhecimento deles.

Por outro lado ainda, ouvimos e prestamos atenção a alguma divulgação de possíveis medidas do Governo Regional, as quais de acordo com aquilo que nos chegou é que estavam muito preocupados com os terrenos envolventes, o que em relação a determinadas ilhas poderá ter alguma razão de ser e em relação à ilha das Flores não há razão de ser em relação aos terrenos circundantes na medida que eles são da Região.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional, Sras. e Srs. Deputados:

Quando nesta Assembleia se discutiu o programa do V Governo Regional coube-me a tarefa de tecer alguns comentários ao enunciado no referido programa para o sector da Habitação.

Foi uma abordagem limitada pelo tempo que tinha disponível embora deixando claro as nossas divergências quanto a algumas das medidas de política enunciadas e demonstrando as nossas preocupações quanto a alguns aspectos que nos pareciam menos claros e por isso susceptíveis de serem questionados.

Dizia na altura que "está mais do que demonstrado que as verbas disponibilizadas nos últimos anos pelo Governo para o apoio à construção de novas habitações ou para a aquisição de casa própria se revelar insuficientes e deixarem de fora muitos casais jovens que, de outra forma não podem aspirar a uma habitação condigna".

Este é efectivamente um problema crucial que importa encarar de frente sob pena de se criarem falsas expectativas sobretudo junto de uma juventude que cada vez mais encara o futuro com pessimismo e sente que a sociedade em que se insere está mais

preocupada com um consumismo desenfreado do que em abrir novas perspectivas às novas gerações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de referir, em jeito de acrescento a minha intervenção anterior, duas situações que me preocupam e que, de alguma forma, atormentam centenas para não dizer milhares de jovens da nossa Região. Refiro em primeiro lugar a deliberação do Governo em não aceitar candidaturas para apoio à construção e aquisição de casa própria, nem tão pouco de apoios à habitação degradada ou a custos controlados e, em segundo lugar, as dificuldades postas pela Caixa Geral de Depósitos na concessão de créditos a juros bonificados enquanto não estiver resolvido o diferendo que opõe aquela instituição bancária ao Governo Regional.

Estas duas situações são, só por si, suficientes para que milhares de jovens casais vejam goradas as expectativas de construção ou aquisição de casa própria o que equivale a dizer que lhes são negados o direito constitucionalmente consagrado de todas as famílias possuírem uma habitação de dimensões adequadas, em condições de higiene e conforto que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Finalmente importa dizer, e creio que todos os senhores deputados concordaram comigo, que é urgente desbloquear as situações que acima referi porque os jovens merecem e exigem toda a nossa solidariedade e ainda porque é nosso dever criar todas as condições para que os homens de amanhã tenham melhores oportunidades do que aquelas que nos foram legadas.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente:

A actual situação económica da Região resulta fundamentalmente de duas componentes:

Primeira - O grande esforço de investimento concretizado nos últimos anos em equipamentos e realizações de diverso índole considerados e reconhecidos como essenciais para a modernização da Região.

Segunda - A nova ordem mundial, com os consequentes equilíbrios estratégicos e também o estado da economia das grandes potências, nomeadamente os Estados Unidos da América, com a qual mantemos uma relação privilegiada, situação a qual se junta também a já anunciada saída dos Franceses das Flores, leva a que as divisas resultantes desses Acordos Internacionais, se deixem num caso já, de inscrever no quadro das receitas da Região.

Tal situação, cujos resultados práticos se conheceu durante o decorrer do ano transacto, obriga-nos a ter um olhar mais realista e concreto sob o presente e o futuro da Região.

Habitados desde os primeiros passos da nova Autonomia Politico-Administrativa a enfrentar dificuldades, decerto não nos faltará imaginação argúcia e empenhamento político para o necessário novo enquadramento do novo modelo de desenvolvimento, resultante das condicionantes já referidas, e não esquecendo, nesta análise, as grandes somas que terão de ter sempre cabimento no Orçamento Regional, para fazermos face a dois sectores vitais no nosso bem estar e desenvolvimento, como são a Saúde e a Educação, que no cômputo geral das despesas correntes e unicamente para pessoal, consomem anualmente 60% dessas despesas, ou mais concretamente, aproximadamente 30 milhões de contos.

Obviamente, que a este sector teremos de adicionar o pessoal da Agricultura e Pescas, Obras Públicas, Economia, etc. que, trabalha em todas as nossas Ilhas.

É que o facto de sermos Ilhas, e de exigirmos em todas elas Serviços com pessoal suficiente para responder ás exigências locais, sobrecarrega, como é óbvio, o orçamento regional.

Todos, estamos também de acordo que a descontinuidade geográfica de uma Região, obriga ao desdobramento de serviços e acções vitais para cada parcela, estes sim, representando os verdadeiros custos da nossa insularidade, ou melhor ainda da nossa interioridade.

Se o tempo é de reconhecidas dificuldades económicas, dificuldades essas que neste tempo de mudança e adaptação ocorrem em toda a Europa e no Mundo, mais se potenciam essas dificuldades numa Região de Economia aberta e dependente como a nossa.

Porém, se o tempo presente exige cada vez mais vigor, mais contenção, menos investimentos, ele também potencia decerto uma outra esperança, ou seja, temos possibilidade objectiva de canalizar para a Região avultadas verbas provenientes de Fundos Comunitários que são colocados à nossa disposição.

Evidente é, que para nos candidatarmos a esses Fundos, a Região terá de contar no seu Orçamento com a quota parte que lhe cabe, na globalidade dos custos dos projectos a empreender.

Assim, julgo que o Governo assume uma atitude sensata, ao ter adiado por algum tempo a apresentação a esta Casa do Plano e Orçamento para o corrente ano e de Médio Prazo, e essa atitude sensata assenta, a meu ver, em duas ordens de razão.

1- É imprescindível para o regular funcionamento da economia açoriana, essencialmente para o sector privado, que resultante das dificuldades financeiras ocorridas no ano transacto o Governo, dentro da maior celeridade possível, efectue os pagamentos ainda em dívida a todos os seus fornecedores;

2- É vital, que o Orçamento a apresentar seja o mais próximo possível da realidade concreto de forma a não gerar na sociedade açoriana falsas expectativas.

Reunidas estas duas condições, estamos aptos a avançar dentro dos condicionalismos de 93 decerto nos apresentará.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos nós devemos estar satisfeitos pelos resultados conseguidos pelo Governo Português em Maastrich e Edimburgo, que se traduzem num elevado montante de Fundos Comunitários a serem transferidos para o País, no qual se inclui também a nossa Região.

A aplicação de tais Fundos, exige como também já foi anunciado, regras e projectos claros e transparentes e, acima de tudo, que comprovem reproduzir riqueza e bem estar, mas é lógico que a envolvente que decorre dessa aplicação, obriga também a sacrifícios da sociedade portuguesa e açoriana.

O tempo presente é pois de esperança calculada e, na Região, atendendo às condicionantes por todos conhecidas, haverá que tomar opções difíceis, mas na certeza de que os seus benefícios futuros projectarão a sociedade açoriana no contexto do progresso.

Na discussão das prioridades ou opções, será inquestionável, que em primeiro lugar, deveremos assegurar os meios necessários para garantirmos a nossa quota parte necessária para a candidatura aos projectos comunitários, de que são exemplo o **POSEIMA**, e o **SIFIT II**, para só falar nos mais conhecidos.

Se não garantirmos tal desiderato, poderíamos pôr em causa todo o desenvolvimento regional com as nefastas consequências daí derivadas.

Num momento tão peculiar como o actual, devemos privilegiar acima de tudo, uma resposta positiva às expectativas que estão criadas nos empresários, agricultores e pescadores, face aos novos apoios comunitários já anunciados.

É que sem a colaboração activa e dinâmica do sector privado, não será viável fazer evoluir a sociedade açoriana.

Por isso, temos todos de nos entender e colaborar com coerência, na defesa daquilo que é legítimo fazer-se, com mais consistência e benefício para os Açorianos, deixando para uma outra oportunidade acções que, também importantes, não tem em termos de desenvolvimento a mesma prioridade.

Arrisco-me a afirmar e defender que se há algum "ponto de embraiagem" a fazer, o mesmo não deve de forma alguma prejudicar as expectativas geradas no sector privado regional.

É que o futuro da região, face a todas as variáveis conhecidas, depende muito e agora da dinâmica do sector privado.

O tempo é pois de diálogo e de solidariedade não só institucional, como também política, entre todos aqueles que se movem no sentido de, se fazer Açores cada vez mais.

Muito obrigado

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Ávila pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Ávila (PS): É para dar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos.

Deputado Rui Ávila (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O tema que o Sr. Deputado António Silveira trás, realmente é actual e na minha opinião pecará por querer - hoje - encobrir algo daquilo que o meu Grupo Parlamentar quer aqui quer noutros sítios, nomeadamente na Assembleia da República, anunciou que a era das vacas gordas estava a acabar.

V. Exas. na altura diziam que estavam atentos, nomeadamente o Sr. Secretário de Estado, Elias Costa, em 1990 disse que nunca o problema da solidariedade nacional seria posto em causa.

A pergunta que lhe queria deixar e muito rapidamente era a seguinte:

Atendendo ao último pedido que foi apresentado na Assembleia da República por esta Assembleia Regional, sobre a Revisão do Estatuto e depois dos trabalhos da comissão, é que existia um Parecer do Gabinete do Sr. Primeiro Ministro em que se eliminava pura e simplesmente o artigo 93º do mesmo estatuto, - ao que dispenso de referi-lo aqui - no entanto citarei aquele que se refere à solidariedade da nação para com a Região.

Atendendo, nomeadamente, a outros considerandos que eu podia aqui dispender, por exemplo, a unidade gestão do PEDRAA em que a última reunião foi a 30 de Setembro e em que nenhuma das candidaturas foi aprovada, daí que há candidaturas pendentes.

Posto isto, não se sabe como é que no ano de 93 podem ser apresentadas candidaturas, ou seja, não há modelos e ninguém na Administração Regional sabe responder. Não se sabe se será PEDRAA II e não se sabe quem poderá responder sobre isso.

Eu peço desculpa a V. Ex.^a se me responder e disser que realmente o assunto não está bem colocado a V. Ex.^a ao qual concordarei. Acontece é que estive nesta Sessão - que está hoje a chegar ao fim - sempre à espera que o Sr. Secretário Regional das Finanças, Gualter Furtado, ali se sentasse e com certeza por afazeres da inúmera

actividade que o Governo tem mantido nesta ilha, reconheço que por esse motivo, o facto de não poder estar aqui presente.

Mas queria dizer-lhe que agora, talvez é tarde para chorar!

Não é tarde! Mas sim para emendar o passo, porque quando no ano passado se previu que as verbas da Base das Lajes iam acabar...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

...e felizmente na Assembleia da República todos os deputados eleitos por este círculo, subscreveram um requerimento dirigido ao Governo da Nação.

A resposta é triste! E V. Exas. com certeza que a devem conhecer.

Era iludir mais uma vez. É estar sempre iludindo aquilo que nós sabemos que acabou e não basta vir para aqui dizer, aliás, acho que já chega de com a nova administração, - como ainda ontem aqui foi dito - temos novamente fundadas esperanças. Temos é que ter a noção de que vamos conseguir com a nossa humildade, arranjar a maneira de pensarmos uma vez por todas que, se realmente a Comunidade Europeia está connosco, temos que exigir do Governo da República que cubra, porque nós também concordamos que quem se habituou a governar a Região com 6 milhões de contos - todos os anos - do orçamento que provinha dos Estados Unidos da América e como afirmei na Assembleia da República, é justo que hoje seja o Estado, pelo menos, numa dilação de 10 anos a assumir esses compromissos.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo, Sr. Deputado Rui Ávila:

A nossa expectativa é de que é necessário aproveitar ao máximo os fundos comunitários e como tal temos de encontrar o apoio para o aproveitamento desses mesmos fundos, junto das instâncias que têm obrigação estatutária de ajudar a Região.

O relacionamento entre os órgãos da Região e os órgãos do Governo da República é correcto, como tal achamos e como Portugueses que somos de que temos o direito

de merecer uma ajuda para que o nosso desenvolvimento se faça, pelo menos, ao ritmo que se faz o desenvolvimento nacional.

A nossa perspectiva é essa, se vai em contrário a esse diálogo e tendo em conta as verbas necessárias para que se consiga obter da comunidade aquilo que é preciso ao nosso desenvolvimento.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na aplicação de uma regra antiga em política que, manda fazer depressa o mal e só de forma dilatada no tempo e lentamente o bem, tentou que ontem o problema da Remuneração Complementar saísse do ponto de vista jurídico e prático resolvido desta Assembleia.

O PSD nesta Assembleia entendeu que não devia ser assim. Entendeu dentro da Assembleia, diferir no tempo a solução deste problema.

À noite o Governo Regional entendia que sobre o mesmo assunto, publicar aquilo a que chamou nota oficiosa. Um modelo de nota que não deve ser feita, ou seja, uma nota viciosa e viciada, mas nada ociosa na divisão das mentiras que contém porque é feita de meias verdades e grandes mentiras.

Essa é a nota que eu vou tentar repor e em relação a ela e a cada um dos seus pontos, a verdade.

Diz-se nessa nota oficiosa e no seu ponto 1:

"Por Proposta do Governo a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou já um diploma legal, extinguindo o Subsídio de Insularidade a partir de 31 de Dezembro findo."

É o ponto 1 da nota.

Há coisas a mais, há coisas a menos e há coisas cujo o sentido está subvertido neste ponto 1.

Diplomas legais. É o legal que está a mais!

Extinguindo o Subsídio de Insularidade que não existe. Oficialmente existe é uma Remuneração Complementar. O Subsídio de Insularidade não foi extinto!

A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/92, revogou o diploma que instituiu a Remuneração Complementar e não fez a partir de 31 de Dezembro findo. Fez foi, precisamente o contrário. É mais uma situação em que o Governo Regional querendo e tendo a intenção de fazer uma coisa que estava na sua mente, acontece é que no texto escrito acabou por fazer outra.

No n.º 3 do artigo 3.º dessa tal proposta diz-se: "Ficam ressalvados os efeitos produzidos pelo o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho até 31 de Dezembro de 92".

O que aqui está escrito do ponto vista jurídico e legislativo é perfeitamente desnecessário, porque efectivamente isto mantinha em vigor o diploma 15/92/A e manter-se-ia em vigor até à publicação do diploma que o extingui-se.

Mas o Governo, desnecessariamente, pôs aquilo que não queria na proposta que aqui apresentou e que esta Assembleia aprovou, no entanto, não pôs aquilo que queria, ou seja, indicar a data da extinção do Subsídio de Insularidade.

Conclusão, o primeiro ponto da nota oficiosa do Governo Regional é viciosa nas mentiras, nas meias mentiras e nas meias verdades que afirma.

No ponto 2, diz-se: "Este diploma ainda não se encontra em vigor por ter sido questionada a sua constitucionalidade formal".

Outra vez a meia verdade e a grande mentira!

Não é por ter sido questionada a constitucionalidade formal que o diploma não está em vigor. É porque não foi publicado no Diário da República como a Constituição no artigo 122.º e no artigo 235.º impõe que seja. Como o diploma que regula e impõe a publicação dos diplomas é o 6/83, este diz que a eficácia jurídica de qualquer diploma depende da sua publicação.

Outra vez meia mentira. Outra vez escrita de quem não sabe o que escreve ou pretende escrever para, intencionalmente e deliberadamente desinformar.

Poderia ter sido questionado a constitucionalidade do diploma e podia já estar em vigor desde que tivesse sido publicado. É a sua publicação ou não que lhe retira a sua eficácia jurídica.

Além disso a meia mentira que aqui está dita, esconde a verdade de que não foi apenas questionada a constitucionalidade, mas sim decidida a inconstitucionalidade e aceite por unanimidade no Tribunal Constitucional.

Novamente a meia mentira desinformativa, oficiosa mas viciosa e mentirosa.

Ponto 3 - Surgem agora dúvidas sobre a possibilidade legal de se manter a data de 31 de Dezembro de 1992 para a extinção do Subsídio de Insularidade.

Continua-se com imprecisão, falta de rigor, - que é característica deste Governo - a falar-se de Subsídio de Insularidade e perceber-se-á porquê. Mas não é a designação que ele tem, mas sim Remuneração Complementar.

Além disso, continua-se a raciocinar-se sobre a lei mental que o Governo quis apresentar a esta Assembleia e lei mental já tivemos uma na História de Portugal, mas só essa é que ficou na História.

Não temos como leis aprovadas nesta Assembleia aquilo que o Governo quis aprovar, só que não soube transpor para a sua proposta e não soube apresentar nesta Assembleia porque a proposta de decreto legislativo ressalva os efeitos, ou seja, mantém em vigor, ou melhor ainda, mantém duplamente porque já manteria em qualquer caso, na medida em que isso foi reafirmado aqui e mantém em vigor os efeitos de Subsídio de Insularidade até 31 de Dezembro.

Mas não dizendo nada sobre a entrada em vigor, a eficácia jurídica do diploma revogatório e como é evidente que a sua extinção só tem efeito a partir do momento de entrada em vigor do diploma revogatório, pelo que a lei é clara a esse respeito.

Na Região Autónoma dos Açores entram em vigor os diplomas, como diz o artigo 2º da Lei n.º 2/83 que é só no décimo quinto dia após a sua publicação.

Portanto, só após a publicação e o décimo quinto dia de publicação da Proposta de Decreto Legislativo Regional, - que esta Assembleia já aprovou - por isso não é lei porque faltam as restantes condições para sê-lo e para que tenha eficácia jurídica é que nessa altura, então, será revogado se isso vier a acontecer.

Isto é que é duvidoso que venha acontecer e o Acórdão do Tribunal Constitucional deixa suficientes pistas para tornar ainda mais duvidosa esta possibilidade de que isto algum dia venha acontecer.

Efectivamente, o Governo Regional e na sua capacidade de não ver aquilo que toda a gente vê, de não ver o óbvio mas recorrer àquilo que ninguém vê para ocultar o óbvio, tenho dúvidas onde toda a gente e onde a garantia, a certeza jurídica só pode ter certezas e só pode ter segurança.

Ponto 4 - Existe nos Açores um verdadeiro estado de direito democrático.

Se porventura as dúvidas existentes vierem a ser resolvidas no sentido da extinção do Subsídio de Insularidade ter de se reportar a uma data ainda futura, o Governo pagará o dito subsídio englobando as importâncias devidas em 1993 no vencimento do mês seguinte ou da respectiva extinção.

Façamos de novo uma pequena autópsia, uma afirmação solene.

Existe nos Açores um verdadeiro estado de direito democrático. É tão solene que devia ter encabeçado essa nota mentirosa e oficiosa do Governo Regional, mas está perdido no meio da floresta de enganos porque existe mas não funciona, porque existe mas não é verdadeiro, porque existe mas não é Estado e apenas existe e só funciona porque para além dos órgãos de governo próprio e na medida em que para além dos órgãos de governo, existem órgãos de fiscalização da actuação desses órgãos de governo próprio.

Senão não existiria mesmo, se não existiria apenas a vontade medievalmente soberana de um determinado senhor ausente desta Assembleia que, há 2 ou 3 dias dizia que se deslocava como habitualmente faz à cidade da Horta por respeito para com a Assembleia. Desrespeita-a duplamente vindo à Horta e não pôs os pés na Assembleia e vindo à Horta desmentindo mentirosamente aquilo que esta Assembleia aprova.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mais!

O Governo diz que pagará o dito subsídio quando a lei for extinta.

É realmente a desfaçatez suprema dizer que só porá em vigor uma lei no momento em que ela for extinta. Que absurdo! Que absurdo pode sair daquelas supremas

inteligências que o Governo Regional cultiva em estufa, mas que produz esses belos ananases que nós aqui temos na frente.

(Risos da Câmara)

O Orador: O Governo faz duplamente aquilo que não deve fazer. Suspende a lei que tem eficácia jurídica, pretende dar eficácia jurídica àquilo que ainda não é lei e diz que só pagará quando a lei deixar de existir.

É o cúmulo! É o cúmulo do domínio da vontade de alguém sobre o império da lei.

É o desmentido no próprio texto daquilo que se diz existir, mas que o próprio texto demonstra que existe porque existem normas de representação e de legitimidade democrática a funcionar nesta Região. Mas não existe porque no quotidiano dos órgãos de governo próprio, elas só funcionam por intervenção do exterior e por intervenção exterior aos próprios órgãos desta Região.

Eu, em substituição desta nota oficiosa e mentirosa, revelaria a nota não oficiosa, mas não mentirosa que deveria substituir esta.

Por proposta do Governo, a Assembleia Legislativa Regional aprovou o diploma 15/92 que se propôs revogar o diploma 15/92/A, de 31 de Julho, que criara a Remuneração Complementar para os funcionários públicos em efectividade de funções na Administração Regional e Local, mas aquela proposta no seu artigo 3.º ressalvo os seus efeitos produzidos até 31/12/92.

Além disso, nada dispõe sobre a data da efectiva produção de efeitos relativos à revogação. Seguirá, portanto, o princípio geral da produção de efeitos e entrada em vigor 15 dias após a sua publicação, até lá mantém-se com todos os seus efeitos em vigor o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho e como tal a Remuneração Complementar continua a ser obrigatório o seu pagamento.

Ponto 5 - A proposta revogatória do diploma que criou a Remuneração Complementar não entrou em vigor, porque não foi ainda publicada no Diário da República como impõe o artigo 222.º e 235.º da Constituição, bem como o artigo 2.º, n.º 1 da Lei 6/83, de 26 de Julho.

Ponto 6 - Não há quaisquer dúvidas quanto à efectiva e plena eficácia jurídica actual do Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho.

Ponto 7 - Existe e funciona nos Açores um verdadeiro regime democrático, em consequência e repete-se, não havendo qualquer dúvida que a verificar-se a revogação do diploma que criou a Remuneração Complementar só ocorrerá em futuro e em data incerta, o que o Governo retomará no próximo mês de Fevereiro o pagamento da Remuneração Complementar.

Esta seria a nota que não será oficiosa porque o Governo não a publicará nem na sua forma, nem no seu conteúdo, mas seria a nota não viciosa, não mentirosa que o Governo Regional devia ter publicado e desta tribuna fica aqui dita.

Por fim, uma informação final e para este Governo, cujo o Presidente não está e nem quer estar nesta Assembleia, é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vai deixar nas mãos da arbitrariedade do pertença dono desta maioria a aplicação deste diploma.

Vai fazer três coisas. Uma das quais está completa e as outras se realizarão também. A primeira vai pedir a intervenção da Procuradoria Geral da República para que a legalidade seja reposta e para que o pagamento devido seja feito a quem a ele tem direito.

Vai tentar conseguir que seja apresentada queixa crime contra o Governo Regional pelo o sistemático desrespeito da lei, infringindo direitos de terceiros.

Vai actuar da forma que entender mais adequada sobre responsáveis políticos do Governo Regional, para que ou eles por escrito expressem a sua atitude de respeito ou de desrespeito pela lei ou então junto dos que operacionalmente decidem das decisões da Contabilidade Pública que respeitem a lei ou corram o risco de respeitar as disposições escritas do Governo Regional.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Deputado Fernando Fonte (PS): Para o Ministro da República!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Também! Também!

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero iniciar a minha intervenção, reafirmando que a bancada do Partido Social Democrata assume tudo o que durante esta Sessão Legislativa afirmámos em referência ao Subsídio de Insularidade e que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa não quer que assim se chame porque tem um nome próprio. Mas é verdade, porque o Governo Regional, bem como a bancada do Partido Social Democrata fala uma linguagem do povo, governam para o povo e daí que se utiliza uma linguagem que sirva o mesmo.

Nós acabámos de assistir aqui a uma lição de Direito por um filósofo. Lição esta que nós não vamos contestar a parte jurídica, porque não temos capacidade técnica para isso, mas vamos reafirmar as nossas posições políticas sobre esta matéria.

E reafirmando as nossas posições, voltamos a reafirmar nesta Casa tudo aquilo que já dissemos sobre esta matéria.

Início para que não haja dúvidas, conforme o Governo Regional informou de que pagará o dito subsídio se assim for a decisão e a lei obrigar. Isto está assumido e é para cumprir.

Também queria vos dizer que o Partido Social Democrata continua a achar que este subsídio é um privilégio injusto, ou seja, que é só para alguns porque abrange pouco mais de 10 000 trabalhadores, quando a população dos trabalhadores activos nesta Região são mais de 100 000. Esta é que é a razão e por esse motivo é que o Partido Social Democrata e o Governo se tiver hipótese, tudo fará para que não pague o Subsídio de Insularidade.

Como já fez e demonstrou, revogou a lei em vigor. Porque nós estamos a pensar no amanhã e por isso não queremos comprometer o futuro.

Nós estamos conscientes de que as dificuldades financeiras que a Região atravessa e por cada 60 000 contos mensais - deveria dar agora 120 000 contos por 2 meses - isso significa em termos de investimento mais de 500 000 contos aplicados a investimentos com o apoio da Comunidade Europeia.

Sendo assim, é preciso que as pessoas tenham que perceber que a bancada do Partido Socialista sabe muito bem que está a fazer política, está a fazer demagogia e na medida que isto é uma questão financeira daí que continuamos preocupados.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Comissão Financeira é o suporte do sucesso da Autonomia e do nosso sistema autonómico...

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Fonte)

O Orador: ...e por isso temos que saber gerir a Região para garantirmos o futuro das gerações.

E mais Sr. Deputado, se V. Ex.^a tem acompanhado o que se passa por esse mundo fora, em que todas as empresas estão a "derrapar", a despedir funcionários, o que é que pode acontecer se nós começarmos a ir por essa via, a dar subsídios que não seja a remuneração mensal que os trabalhadores têm direito? O que vai acontecer é que o Governo Regional terá de pôr em prática a lei dos disponíveis o que será muito mais grave.

Para que possa poupar noutras coisas, faz o que está a fazer o Governo da República e outros governos que, é o despedir pessoas com justa causa. E não será menos grave preferir deixar de receber 5 contos do que deixar de ter direito ao trabalho e ao vencimento?

Este é que o problema de fundo, Sr. Deputado.

Presidente: Sr. Deputado....

Deputado Fernando Fonte (PS): O Monumento da Autonomia dava para pagar o Subsídio de Insularidade durante muitos anos!

O Orador: Não vale a pena chorar...

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Sr. Deputado Rui Melo, agradecia que terminasse visto que o seu tempo esgotou.

O Orador: Desculpe, Sr. Presidente, esqueci-me de que V. Ex.^a já tinha chamado atenção.

Termino já, reafirmando que o Partido Social Democrata consciente que está e só tem pena que este subsídio não seja possível ser contemplado neste momento, visto que era necessário um aumento de ordenados para a população mais desfavorecida e porque, inclusivamente, esta situação vai contra a nossa filosofia e os nossos princípios.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Naturalmente, para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, eu não sei se fui louvado ou criticado por pôr a Filosofia ao serviço do Direito.

O Sr. Deputado Rui Melo acaba por pôr a filosofia do seu partido, ou seja, não é filosofia nenhuma, é a vontade embirrenta, caprichosa, feudal do vosso dono contra o Direito. Isso é que é lamentável.

As suas considerações são perfeitamente supérfluas, são música ou por outra não são música, mas sim acordes bem mal retirados de um violino desafinado que V. Ex.^a toca desesperadamente sempre que se levanta. É esta a filosofia do PSD.

Nós sacrificamos agora o presente por causa do futuro!

O futuro está comprometido por causa do vosso esbanjamento sistemático durante 15 anos e agora carregam contra a lei, como tal infringindo-a em relação àquilo que

os funcionários públicos tem estrito direito. E mais, vêm ameaçar com a Lei dos Disponíveis, o ilustre, o renomado Rui Melo da Assembleia Regional, ameaça os funcionários públicos dizendo ou se contentam com o não receber o Subsídio de Insularidade ou terão a Lei dos Disponíveis.

Meus caros senhores, a Lei dos Disponíveis virá porque este é outro negócio como da hora que o Mota Amaral fez com o Cavaco. Como o outro negócio que à pouco foi referido sobre o NAV II e que é um negócio que um dia se encerra e noutra dia se abre, mas não anda e nem desanda.

Estas negociatas fazem-se sempre em prejuízo da Região. E esta é mais uma que o PSD contra a lei - e voltando a reafirmar que é importante que isto seja reafirmado - pretende fazer e continua mentindo, enganando e vigarizando os funcionários públicos dos Açores.

Não tendo pejo de passar por cima daquilo que é claro e irrefutável de que a lei está em vigor e que este Governo Regional só cumpre a lei quando quer e entende.

Existem, felizmente, órgãos do Estado que hão-de obrigar este Governo Regional a cumprir a lei até à última virgula...

Presidente: Sr. Deputado, dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...quando ela deve ser cumprida. Repondo aquilo que o Governo Regional - nem por vontade própria nem por força dos seus "meros ecos" que se sentam nessa bancada - se dispõe a respeitar.

Presidente: Sr. Deputado Rui Melo, pretende usar da palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): É para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu devia protestar, mas julgo que o tempo da figura regimental protestar é mais curto, por isso opto pela figura regimental de dar um esclarecimento.

Posso iniciar esta minha intervenção, usando aquela linguagem própria do Deputado Dionísio de Sousa, respondendo quando usa a palavra de "dono da maioria", pois é uma filosofia que ele possui e que até usa muito dentro do seu partido.

Foi mesmo um militante Socialista que escreveu num jornal, que eu passo a citar, essa filosofia que V. Ex.^a tem e a leitura que faz destas questões:

Os poucos que expressam a sua opinião , são "pessoas de larga dimensão intelectual, cidadãos iluminados por chamas, infundáveis de espírito, genes de escolha.

Os outros, a maioria, "são animais, rebanhos, amarrados". Isto é a sua filosofia, ou seja, a sua estrutura mental. Considera-se V. Ex.^a como iluminado, ao passo que nós somos aqueles indivíduos que estamos amarrados, eliminados e instrumentalizados.

Claro que rejeitamos essa conversa que é sistemática e é própria de quem tem alguma doença de espírito, como também já foi identificada por um deputado da sua bancada. Aliás, hoje os dois vieram aqui a esta Casa, não citar razões importantes mas sim demonstrar trabalho perante os seus camaradas, numa "luta de galos",...

Deputado Fernando Fonte (PS): Vira-te para os teus!

O Orador: ...para saber qual de vós levará mais apoios da sua bancada.

Deputado Fernando Fonte (PS): Limita-te ao que tens aí!

O Orador: Esta é uma das lutas porque se tem que mostrar trabalho.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós não podemos aceitar...

Deputado Fernando Fonte (PS): É uma vergonha, realmente! Batam palmas agora!

O Orador: ... essa leitura que julgo ter sido feita pelo Partido Socialista no que diz respeito ao que estamos agora a discutir, ou seja o Subsídio de Insularidade.

Podemos voltar a reafirmar que nós e o Governo Regional - e eu não queria politizar e partidarizar esta discussão na medida em que é uma discussão séria - ...

Deputado Fernando Fonte (PS): É tudo menos o que está a fazer!

O Orador: ...estamos empenhados sobre esta matéria e continuaremos empenhados em revogar este privilégio injusto.

Deputado Fernando Fonte (PS): Não, não! Agora não vou brincar!

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pediu a palavra com que finalidade?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Era para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para um protesto o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria protestar uma vez mais pela forma como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa vem a esta tribuna tratar o Governo e nomeadamente o Sr. Presidente.

Efectivamente, tenho que dizer a V. Ex.^a que é um distinto demagogo e não tem vindo a fazer sobre este assunto, ou seja, o Subsídio de Insularidade ou ainda melhor dizendo a seu gosto da Remuneração Complementar que até entra nestes pormenores, porque efectivamente V. Ex.^a e a sua bancada não fala à população na Remuneração Complementar, mas sim no Subsídio de Insularidade.

V. Ex.^a ora vem a esta bancada criticar os funcionários públicos, dizendo que há funcionários a mais, que há funcionários que nada fazem como vem defendê-los agora nesta situação.

Mas, V. Ex.^a de facto ao tomar esta atitude vem demonstrar que o seu partido ou concretamente V. Ex.^a tem uma visão de tratamento dos trabalhadores açorianos como trabalhadores de primeira e outros de segunda.

Com isto V. Ex.^a privilegia trabalhadores da Administração Pública Regional - por quem nós temos o máximo de admiração, de respeito e consideração - de uma forma diferenciada do que são o resto dos trabalhadores e nesta situação do resto dos trabalhadores incluo todos aqueles que desde o salário mínimo aos salários ou vencimentos de centenas de contos ganho por mês e que também vêm acrescido o seu vencimento de mais este Subsídio de Insularidade ou como quer dizer Remuneração Complementar.

V. Ex.^a vá-se treinando para fazer notas...

Presidente: O Sr. Secretário dispõe de mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

...oficiosas.

Deputado Manuel Serpa (*PS*): E o Sr. Secretário!

O Orador: Ainda não foi desta e espero que não seja ainda para a próxima que V. Ex.^a esteja em condições de fazer notas oficiosas porque o povo vai rejeitar a vossa proposta.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Com medidas desta se continuarem a tomá-las!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, naturalmente, para um contraprotesto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um contraprotesto e apenas para frisar dois aspectos que convém que fiquem claros.

Quanto ao respeito ao Dr. Mota Amaral, efectivamente, não tenho nenhum, absolutamente nenhum e aqui fica claro, claríssimo de que é um assunto a que podem voltar, - escusam de voltar - mas fica dito de uma vez por todas, não tenho respeito absolutamente nenhum!

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Ele é o principal causador das vossas sucessivas derrotas!

O Orador: Mas, felizmente, o respeito de servir que V. Exas. lhe tem, substitui perfeitamente a minha falta de respeito, aliás compensa plenamente essa falta de respeito, ou seja, não tenho porque não posso ter respeito por quem há dois ou três dias, - não sei se ouvi na rádio ou se foi na televisão, suponho que foi na rádio - disse que vinha à Horta por causa da Assembleia e por respeito para com a Assembleia.

Isto é um acto que merece da minha parte a apreciação de quem vindo à Horta não vem à Assembleia. É evidente que V. Exas. respeitam, curvam-se reverentemente perante esta distorção e esta discrepância entre o que esse senhor diz e aquilo que esse senhor faz. Isso não me merece nenhum respeito,...

Deputado Francisco Sousa (PS): É um mentiroso!

O Orador: ...mas sim merece-me a designação daquilo que toda a gente lhe dá, ou seja, a mesma designação que eu apliquei à nota oficiosa, que quando muito tem meias verdades e tem misturado com tudo grandes mentiras. Essa foi uma grande mentira do Sr. Dr. Mota Amaral, que está na Horta e não veio à Assembleia. Eu devo ter respeito por quem faz isso, por quem diz isto?! O Sr. Secretário tem respeito por quem diz e faz isso?!

(Aparte inaudível do Secretário Regional do Turismo e Ambiente)

O Orador: Acho muito bem! É um acto de bondade se se pode respeitar.

Eu dispenso esse respeito.

Em relação ao que foi dito sobre os funcionários públicos a mais?!

O que foi dito aqui nesta Assembleia, foi uma coisa em Dezembro de 92, - ao qual V. Exas. copiaram depois - em que se disse que V. Exas. tinham uma estrutura orgânica pesadíssima, esbanjadora, hiper-atrofiada e ao que parece, é que V. Exas. estão tentando remendar agora mas já veremos de que forma é que remendam. E para exemplo, é como o tal cobertor que puxam de um lado, cobre a cabeça mas descobre os pés. É assim que estão fazendo e foi isso que aqui foi dito.

Isto não envolve nenhum desrespeito a não ser por aqueles que são funcionários públicos ao nível do topo, ou seja, dos superiores, dos Srs. Subsecretários e Secretários. Esses sim, podem ...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... porque ao contrário do que por vezes me acontece nesta Assembleia, o que eu digo, digo de forma forte, expressiva porque nós não estamos aqui numa academia para apenas falarmos de coisas e de exprimirmos ideias. Isto não é uma academia, é um Parlamento, mas não estamos aqui apenas numa praça pública de maledicência,...

Deputado António Silveira (PSD): Parece que é!

O Orador: ...mas a luta política exige que as coisas sejam ditas de uma forma clara e com frontalidade. Isto é que é a arena política do Parlamento...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Você é orgulhoso!

O Orador: ...e são estas duas coisas que...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: ... chame-lhe arena e pode até chamar palco se preferir.

Mas são estas duas coisas que eu conjugo nas intervenções que faço e que levam a respostas como aquelas que o Sr. Deputado Rui Melo deu hoje e o Sr. Deputado Victor Evaristo deu ontem.

Do ponto de vista jurídico e de conteúdo não há nada a dizer, mas do ponto de vista político nós temos divergências. Pois cultivem essas divergências, mas resignem-se à minha falta de respeito e à minha frontalidade porque a terão sempre durante estes anos e terão também sempre como agora foi feita a reposição daquilo que autenticamente foi dito.

V. Exas. fazem cópias, fotocópias daquilo que o PS, umas vezes através de mim, outras vezes através de outras pessoas que dizem propor nesta Assembleia e para confirmar, hoje, temos mais exemplos dessas fotocópias.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pretende usar da palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento curto e preciso ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Presidente: Tem a palavra para dar um esclarecimento.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dizer que a bancada do PSD e o Governo não esperam pelo o seu respeito, porque V. Ex.^a e concerteza como militante Socialista reconhece melhor do que eu, que da sua ilha o Sr. António Bulcão - para V. Ex.^a saber quem é e deve saber, deve ter coleccionado essa carta - afirma que ...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não a li!

O Orador: ... V. Ex.^a não tem respeito pelos os seus camaradas de luta, de partido e seus dirigentes. Como é que pode ter respeito por nós?! Nós, até não o queremos!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dar uma informação a esta Assembleia, voltando alguns anos atrás.

V. Exas. não me querem, não senhor!

Eu deixo aqui uma coisa dita e que nunca disse: Eu fui convidado pelo o PSD para Secretário da Educação e Cultura!

Deputado Rui Melo (PSD): Eles não o conheciam!

Deputado Jorge Cabral (PSD): O quê?!

O Orador: É assim! Não querem!

(Aplausos da bancada do PS e do Deputado Alvarino Pinheiro)

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Sr. Deputado Paulo Valadão...

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Srs. Deputados...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): E também tem lugar para ti como a Maria Corisca, o que não é mal!

(Risos do Deputado Dionísio de Sousa)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu para usar da palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): É para esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar e em nome da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, quero regozijar-me pela intervenção pronunciada pelo o Sr. Deputado do Partido Socialista sobre uma matéria que temos tratado com seriedade e com honestidade e que da parte do Governo Regional ficou, perfeitamente, provado e comprovado o modo como é tratada.

Inclusivamente, procurando de forma malévola, apelidá-la de nome diferente do que esta Assembleia a denominou e do modo como legislou. O que aliás é mais um desrespeito por aquele Governo, por quem o representa e por quem o preside para com esta Assembleia Regional. Efectivamente, porque os Srs. Membros do Governo Regional ao atribuir designação diferente - e é com sentido malévolo que o fazem - estão de facto a desrespeitar aquilo que aqui foi aprovado.

Aliás, será denotado que no Acórdão do Tribunal Constitucional que vos tratou por indecentes e más figuras, a vocês e aqueles que aprovaram este Decreto Legislativo Regional, de que nunca o trata senão pela denominação que ele aqui mereceu e pela qual foi aprovado.

Aliás, estava convencido que V. Exas. e o Grupo Parlamentar que vos apoia, viria aqui citar o Acórdão que o Tribunal Constitucional produziu em relação a esta matéria, porque o que neste momento mais nos preocupa ou mais nos regozija, é o acórdão que por unanimidade foi aprovado pelo o Tribunal Constitucional e é com base neste acórdão e na existência deste tribunal que, felizmente, continuamos a viver num Estado de Direito, na medida em que é necessário existir órgãos para vos obrigar a cumprir a lei.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Por isso, mais uma vez estamos convencidos de que vão ser obrigados a cumprir.

Ao terminar, apenas gostaria de chamar a atenção para este acórdão que valerá a pena ser lido por todos nós.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo, pretende usar a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): É para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Afinal não é um esclarecimento, mas sim uma constatação no caso de outras pessoas que estão acompanhar os trabalhos podem não perceber e o Sr. Deputado Paulo Valadão ...

Deputado Fernando Fonte (PS): Mas toda a gente já percebeu!

O Orador: ...sabe muito bem que a inconstitucionalidade foi votada pro unanimidade no Tribunal Constitucional é a inconstitucionalidade formal ...

Deputado Carlos César (PS): Posteriormente, não devia fazer!

O Orador: É um preciosismo só para que toda a gente perceba, porque que eu sei que V. Ex.^a tem conhecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar um esclarecimento.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Rui Melo:

Se, efectivamente foi solicitado ao Tribunal Constitucional a inconstitucionalidade formal em relação ao documento, apenas ao mesmo competia emanar parecer sobre essa matéria.

Aliás, nós próprios aqui na Assembleia quando esta matéria foi apresentada, requeremos e obrigamos V. Exas. a votarem contra o pedido de baixa à comissão, exactamente, invocando a inconstitucionalidade que o Tribunal Constitucional agora nos veio dar plena razão.

É por isso mesmo que a partir da inconstitucionalidade formal que ficou plenamente clara com o acórdão que aqui está - o 124/93 - e a partir deste momento nós avançamos no sentido de também se considerar que essa vossa proposta, - se teimarem em mantê-la - vai ser ferida e vai ficar ferida de inconstitucionalidade material de acordo com a própria Constituição que impede V. Exas. e esta Assembleia de legislar no campo dos direitos adquiridos pelos os trabalhadores.

É perfeitamente claro que a Remuneração Complementar é um direito adquirido pelos os trabalhadores a partir do momento que ela foi publicada no Diário da República.

É um direito que os trabalhadores têm e estou convencido que os órgãos competentes vão obrigar que continuem a usufruir do mesmo.

Deputado António Silveira (PSD): Não há mais trabalhadores na Região!

Presidente: Srs. Deputados não há mais intervenções e por isso mesmo damos por encerrado...

(Apartes inaudíveis do Deputado Fernando Fonte)

Presidente: Sr. Deputado Fernando Fonte, se quer usar da palavra tem todo o direito a fazê-lo, mas de forma regimental.

Não há mais intervenções. Damos por findo o Período de Antes da Ordem do Dia e vamos entrar na nossa ordem de trabalhos com a apreciação do primeiro ponto que é a apreciação de uma Proposta de Resolução sobre a "Conta da Região Autónoma dos Açores de 1990".

Está aberto o debate sobre esta proposta de resolução. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais não podemos deixar de lamentar que o Sr. Secretário Regional das Finanças esteja a chegar uns minutos atrasado...

(Risos da Câmara)

O Orador: ... e portanto nós no fundo o que queríamos lamentar era termos levantado cedo demais da nossa tribuna e por isso mesmo pedir desculpa ao Sr. Secretário por tê-lo obrigado a vir tão rapidamente.

Mas uma vez que já chegou, queríamos começar por considerar que este documento está na óptica de todos nós um pouco desfasado nesta apreciação da Assembleia, porque trata-se das contas de 90 que deviam ter sido apreciadas no início de 1992.

Circunstâncias várias que são de todos nós conhecidas, levaram a que só em 93 se possa estar aqui a apreciar este documento.

Logo, estão prejudicadas, obviamente, muitas das observações a fazer.

Seja como for, porque estas questões repetem-se anualmente, importará sempre reflectir sobre a apreciação que a Assembleia faz.

Em relação e começando pelo documento que nos foi presente por parte da comissão da Assembleia Regional e que é também documento de trabalho e de apreciação

desta Casa, queríamos de facto tornar aqui a repetir uma questão que já referimos em anos anteriores.

Há uma tendência óbvia por parte da maioria que suporta o Governo de furtar a apreciação da Assembleia, o cotejo indispensável entre aquilo que é aprovado por esta Assembleia e depois o resultado final das execuções.

É óbvio que anualmente o Governo submete a esta Câmara o processo de revisão do Plano e Orçamento em ordem a corrigir os naturais desvios à execução do programado. Só que também tem sido tradição que este processo que devia corresponder a um acompanhamento permanente da execução dos documentos, apenas ocorre já no período final de execução e temos casos, ainda no ano passado - estão todos bem lembrados em que a revisão dos documentos é feita no mês de Dezembro - que a revisão dos documentos coincide praticamente com o encerramento provisório da conta.

Ora bem, é tecnicamente legítimo, nós percebemos as razões que levam o Governo a ter que fazer esta operação porque necessita num caso ou outro de fazer ajustamentos, nomeadamente, nas despesas correntes e que são inadiáveis porque visam fazer face, até muitas vezes a remunerações e a despesas com pessoal. Mas, politicamente tem o significado que tem e nós não podemos concordar que a Assembleia Regional e nos seus documentos venha sistematicamente dar relevo à chamada dotação ajustada, ou seja, venha a comparar aquilo que é revisto por esta Assembleia a 18 ou 19 de Dezembro com a conta que é apresentada em referência a 31 de Dezembro e com isso avalia o desfaseamento em relação a 15 dias.

Nós temos que avaliar politicamente o desfaseamento em relação a 1 de Janeiro face a 31 de Dezembro e isso tem que ser visto. Sem menosprezo, - repito - pela razoabilidade de apreciar algumas das alterações efectuadas pelo o Governo Regional.

Logo, é preciso que fique muito bem claro e politicamente denunciado nesta Assembleia, mais uma vez, que a interpretação que é dada pelos os Deputados do PSD sob a capa técnica no relatório da comissão de que tem que ser rejeitada, porque não corresponde nem técnica nem politicamente a uma análise rigorosa do que foi no caso concreto a acção do Governo em 1990.

Depois, há uma outra questão também interessante de verificar que é a dualidade de critérios e de apreciação da acção do Governo.

Vejamos, logo na página 4 do relatório da comissão, por exemplo, que considera satisfatória verificar-se em relação às receitas cobradas uma execução na ordem de 92% num caso e 99% no outro. A seguir faz a seguinte referência: "No que se refere ao serviço da dívida de 1990, verifica-se que esta teve um aumento de 7, 145 milhões de contos, relativamente ao ano anterior".

Posto isto, nada se adjectiva, nada se aprecia e não se fazem comentários?!

É lamentável estarmos agora a falar quase 2 anos depois, mas é por todos nós sabido e já foi dado relevo nesta Assembleia o quanto de preocupante já constitui para a pequenez das nossas contas regionais, o serviço da dívida atingir valores à volta dos 7 milhões de contos e a gravidade que isso requer para o equilíbrio das finanças, nomeadamente, do orçamento corrente desta Região.

Portanto, não pode passar despercebido o facto de reconhecer-se que o serviço da dívida já atinge 7 milhões de contos e não se fazer nenhuma apreciação a essa questão e nessa mesma linha chamo a atenção para o facto de nada se dizer e apreciar-se sob o défice corrente da Região que todos nós sabemos que em 1990 inicia a sua trajectória exponencial.

É, efectivamente e já foi visto em anos anteriores, - e eu não quero com isso massacrar o Governo Regional e nomeadamente o seu Secretário sobre esta matéria - que infelizmente o défice corrente de cerca de 2,2 milhões que aparece em 1990, segundo creio, não tem já nada a ver com as dimensões que aparecem no Orçamento de 1992 e que à partida apresenta um défice corrente da ordem dos 7 milhões de contos - segundo creio - e estamos todos atentos para que o Governo ainda seja capaz de em 1993 apresentar o seu Orçamento/93.

É uma esperança que cabe a esta Assembleia e ao povo dos Açores para que ainda este ano vá haver Orçamento e pela qual estamos todos curiosos em saber qual será o défice do Orçamento Corrente em 93, além das outras variáveis que estão em jogo.

Por conseguinte, é bom chamar a atenção desta Assembleia e de todos os Açores para o ano de 1990, porque é de facto o primeiro ano da década negra do Governo Regional, das finanças públicas e veremos da Autonomia Regional, infelizmente.

Outra questão de fundo que não pode deixar de ser aqui apreciada e anunciada, é a questão que se prende com as chamadas verbas provenientes do acordos internacionais, nomeadamente, a verba da Base das Lajes.

Infelizmente, está-se a chegar ao fim do período histórico em que se falava nesta Assembleia das verbas da Base das Lajes, mas a verdade é que sob o ponto de vista legal há grandes dúvidas se este Orçamento e esta conta, de facto os números que lá estão correspondem à situação real.

Não quero retomar aqui uma longa discussão que envolveu muitos ou alguns de nós no ano transacto, mas seja como for é bom deixar claro que estão aqui incluídos na receita regional cerca de 6 milhões de contos, - não sei de cor agora, ou seja, em pormenor - provenientes da Base das Lajes e que dizem respeito a 1991.

Portanto, há que ter presente que há aqui um "buraco" nestas contas de 1990 com essa ordem de grandeza e, infelizmente, claro que o PSD não gosta que se fale destas matérias e pessoas como o Sr. Secretário pela sua formação e conhecimento que tem, sabe perfeitamente que isto é uma realidade com a agravante que o Governo Regional tinha a garantia de que anualmente recebia essas verbas, neste momento já não será assim. Claro que estava desfazado no ano e nós todos compreendíamos que o Sr. Secretário apesar de não gostar das advertências que lhe eram feitas por esta Assembleia, tinha o tempo a seu favor e com isto significa que, atrás de um ano vem outro e até tinha vantagens em que se perdessem as eleições, os outros desgraçados que viessem a seguir que resolvessem o problema.

Enfim, mas Deus não dorme e Deus acautelou o Sr. Secretário...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... de forma a que continuasse a ser Secretário para que V. Ex.^a e o seu Governo paguem aquilo que fizeram.

E vão ter que pagar porque nós todos vamos deixar de receber o dinheiro da Base das Lajes e quando se fechar as contas de 1992, papel que não invejo ao Governo e ao Sr. Secretário.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Já estão fechadas!

O Orador: Fechar as contas fecha, pagar a quem deve é que não paga, o que é uma coisa diferente.

(Risos da Câmara)

O Orador: Quando fecharem as contas de 1992, é que vão ver que não vão receber o dinheiro da Base das Lajes que está orçamentado, porque este dinheiro serviu para tapar o buraco e fechar as contas de 1991.

Por tudo isto e por muito mais a Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular não pode apoiar estas contas do Governo Regional porque não são verdadeiras e reais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Vamos também fazer algumas considerações em relação às contas que nos são presentes aqui pelo o Governo Regional.

Valerá a pena voltar a prestar atenção às recomendações que mais uma vez o Tribunal de Contas faz em relação às presente conta, como aliás fez em relação às anteriores que foram visadas.

Aliás, verificamos por exemplo, que mais uma vez se recomenda a inclusão dos mapas referentes às autarquias locais e às empresas públicas regionais no Orçamento da Região.

E se em relação às autarquias locais o Governo Regional possa dizer que não chegaram ou não foram apresentadas em devido tempo, em relação às empresas públicas regionais, o Governo Regional e a meu ver estou convencido de que não poderá ter qualquer alibi em seu favor porque se elas não estão, não compreendemos a razão pela qual não foram apresentadas.

Maior rigor em relação aos passivos financeiros e sobre isto é a recomendação que mais uma vez volta como também volta o enquadramento legislativo da atribuição de subsídios que nós em todas as apreciações de contas também temos vindo a

salientar e que aqui estamos convencidos que só não é cumprida a recomendação que é feita, porque o Governo Regional não a quer cumprir, - e por motivos que não vamos analisar em profundidade, na medida em que o tempo não nos permite - ou seja, porque não pretende que esse enquadramento se faça. Como tal, todos nós sabemos o modo como são atribuídos muitos subsídios e como tudo isto decorre.

Outro aspecto que também valerá a pena realçar, é o facto de ser recomendado que sejam feitos esforços no sentido de reduzir o período complementar para o pagamento de despesas por conta do Orçamento do ano anterior.

Se esta recomendação é feita para 1990, o que é que se vai passar em relação a 1991 e 1992? Esta é já uma preocupação que nós temos e estamos convencidos que este Governo Regional também não a cumpriu e nem a quer cumprir. Aliás, nesta Assembleia e em alturas anteriores foi referido o facto das contas ou melhor compromissos de 91 terem sido satisfeitos durante 92. O mesmo vai acontecer em relação a 92 porque sabemos que o Governo Regional tem compromissos que neste momento ainda não cumpriu.

Outro aspecto que vale a pena realçar, é o que diz respeito aos trabalhos a mais em relação a diversas empreitadas e em que o Tribunal de Contas recomenda que deverá haver uma limitação nestes trabalhos a mais, ou seja, o Tribunal de Contas exige que seja dada maior atenção ao fundo financeiro relativamente a empreitadas de trabalhos a mais, aliás assunto que durante o ano transacto várias críticas, várias chamadas de atenção nesta Assembleia.

A dispensa de formalidades, relativamente ao fornecimento de empreitadas é outra matéria que, constantemente e que todos os anos surge e no entanto continuamos na mesma.

Ainda outro aspecto que também é recomendado pelo o Tribunal de Contas, é o cumprimento do prazo de execução das obras que, constantemente e sistematicamente não é respeitado e que continuamos a verificar.

O problema da deficiência de processos, da não instrução dos mesmos com os documentos exigíveis é outra matéria que mais uma vez volta a ser apontado nas contas de 1990.

Se é certo que o Tribunal de Contas entendeu que estes não eram motivos jurídicos suficientes para inviabilizar as contas da Região, nós entendemos que estes motivos são motivos políticos mais do que suficientes para votarmos contra esta conta da Região.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

A acção fiscalizadora da Assembleia Legislativa Regional dos Açores exerce-se no âmbito dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores no seu artigo 32.º e cito:

Compete à ALRA:

Aprovar as contas da Região respeitantes a cada ano económico e apreciar os relatórios de execução do plano regional.

O Orçamento para 1990 tem de respeitar os princípios e regras orçamentais estabelecidas por esta Assembleia no Decreto Regional n.º 3/78/A, e a sua execução o enquadramento que a própria lei do orçamento estabelece.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Orçamento para 1990 definia como objectivos e cito "a contenção e o controle das despesas públicas tendo em vista a redução do défice e uma melhor aplicação das receitas públicas".

E volto a repetir para prestarem mais atenção à contenção e ao controle das despesas públicas, tendo em vista a redução do défice e uma melhor aplicação de receitas públicas.

Se bem me recordo, as mesmas intenções foram aqui afirmadas pelo Senhor Secretário das Finanças, Planeamento e Administração Pública na discussão do Programa do V Governo.

Ao analisar-mos as contas da RAA para 1990 constata-se que o saldo do Orçamento corrente é de 2,812,112 contos.

Santa contenção Senhor Secretário.

Piedosas intenções Senhor Secretário.

O relatório do Tribunal de Contas ao analisar a relação receita corrente/despesa corrente revela como seria correcto que se incluirmos, as despesas correntes contabilizadas como verbas do Plano este saldo passaria para 8,443,600 contos.

Esta é a verdadeira dimensão do défice oculto nestas contas e não do défice que nos é apresentado.

Volto a repetir para quem não ouvir bem 8,443,600 contos!

Tanta contenção de despesas é de pasmar!

Tamanha redução do défice é de elogiar.

Bravo Senhor Secretário das Finanças, Planeamento e Ordem Pública, perdão
Administração Pública

(Risos do Secretário Regional das Finanças e Planeamento)

Se não cumpre os objectivos por si enunciados muito menos cumpre a lei, que diz, e cito o Decreto Regional n.º 3/78/A:

"Artigo 4.º - As receitas correntes serão, pelo menos, iguais às despesas correntes, salvo se a conjuntura do período a que se refere o orçamento o não permitia".

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Diga-me qual é o país do mundo!

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Agradecia que não estabelecessem diálogo.

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Talvez seja da conjuntura!

Procurámos nos orçamentos da década de 80 e encontramos uma conjuntura terrível, cheia de défices correntes. A Senhora Conjuntura e o Senhor Secretário passearam-se de braço dado pela década de oitenta bem acompanhados dos omnipresentes Défices do Orçamento Corrente. Que no início eram pequenos e envergonhados mas que perderam o descaramento ao longo da década.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Muito bem!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para alimentar tão vorazes criancinhas foram sendo contraídos sucessivos empréstimos anuais. Em 1990 a ALRA fixou o limite máximo para contracção de empréstimos em 8 milhões de contos.

Estes empréstimos deveriam ser canalizados para investimento e para fazer face ao défice do Orçamento Regional.

O Tribunal de Contas no seu relatório afirma e cito: "... tal como foi revelado em anteriores Pareceres, e em nosso entender, a contracção de novos empréstimos a curto prazo (bem como o empréstimo contraído junto do Deutsche Bank de Investimentos com prazo de amortização de 1 ano e 1 dia), aconteceram para se fazer face à amortização dos anteriores, o que na prática nos leva a considerar que a necessidade destes empréstimos foi originada por défices orçamentais".

Mas verifiquemos de facto a efectiva utilização destes empréstimos.

- Financiamento do défice corrente: (2,812,112 contos)

- Amortização da dívida: (3,368,519 contos)

- Juros da dívida: (1,854,724 contos)

Tudo somado dá de facto 8,035,355 contos)

Como se comprova, somente no financiamento da dívida e do défice do orçamento corrente dispendeu-se em excesso de 8 milhões de contos. Assim não é de estranhar que em 27 de Dezembro poucos dias do termo do ano de 1990 se tenha revisto a capacidade de endividamento da Região para 10 milhões de contos.

Aliás, revisão à posteriori, pois os empréstimos já tinham sido contraídos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Como refere o Tribunal de Contas, continua a ser limitada a sua acção fiscalizadora em áreas tão diversas da Actividade Financeira Regional como e cito:

- Tesouraria

- Situação Patrimonial

- Situação Financeira do Sector Público Regional

- Subsídios, aliás, já aqui referidos em anteriores intervenções.

Relativamente ao Fundos e Serviços Autónomos e cito: "...continuam a verificar-se casos de não cumprimento da obrigatoriedade da transição das Receitas Próprias pelos cofres da Região". Fim de citação.

Verifica-se no exercício de 1990 uma diferença de 8,311,241 contos entre as verbas arrecadadas pelas Tesourarias Regionais (7,690,635 contos) e os valores contabilizados na Conta de 16 milhões de contos.

A desadequação entre a contabilidade e a realidade continua a ser uma constante.

Verifica-se nas piedosas intenções de contenção da despesa pública e na realidade do défice do orçamento;

Verifica-se na falta de transparência da Tesouraria Pública;

Verifica-se na desadequação entre os fins declarados de utilização de 10 milhões de contos de empréstimos e a realidade;

Verifica-se que as mãos desconhecem o que a cabeça ordena, quando por **um lado** Centros de Saúde sediados na Região aplicam excedentes de tesouraria em fundos de Tesouraria Atlântica do BCA e **por outro lado** se contraem empréstimos de curto prazo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Pelas razões aduzidas, de ordem formal e de conteúdo, já referidas apela-se a uma maior atenção às recomendações do Tribunal de Contas.

Ao Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública apenas temos a desejar uma continuação de um bom ano e melhor orçamento.

Que vá em paz e dê boa conta das suas contas.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A primeira coisa que eu queria dizer era pedir desculpa à Comissão de Finanças e Planeamento pelo o facto de não ter podido participar na sua reunião, mas acontece que nesse dia encontrava-me ausente da Ilha de São Miguel.

O Dr. Alvarino Pinheiro pediu-me desculpa mas teria que se ausentar e sendo assim vou limitar-me às apreciações do Sr. Deputado do Partido Comunista e é nesse exercício de manipulação deliberada que nós...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Queriam !

(Risos do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: ...insistimos agora e que não é - repito - próprio de um Deputado nem do académico.

A primeira coisa que queria dizer é que um Secretário Regional das Finanças nunca está satisfeito com os resultados da apreciação do seu exercício e com isto quer sempre mais.

Nesse sentido o Parecer do Tribunal de Contas relativamente à Conta de 1990, embora seja inequivocamente melhor do que as dos anos anteriores, até porque aprendemos com as recomendações que nos foram feitas e passo a citar apenas algumas delas:

- Articulação do Orçamento Regional com o Orçamento do Estado.

Quanto a este aspecto, refira-se que foi totalmente acatado.

- Exigência de maior rigor na orçamentação de passivos financeiros.

Se quanto aos passivos financeiros, verificou-se de facto uma correspondência entre a previsão e execução, continua-se no entanto a não ter em consideração os desembolsos efectuados ao KFW. Neste momento a recomendação ao KFW e à luz da situação actual já não faz sentido, - como tive oportunidade de explicar o ano passado - porque o que se passava eram os desembolsos relativamente à Ilha do Pico dos empréstimos e que não passavam directamente pela a Conta da Região. Isso já está ultrapassado.

- Respeito pela competência da Assembleia Legislativa Regional quanto à abertura das rubricas das receitas.

- Extractos de conta de gerência anexos à Conta da Região.

Diz registar a inclusão na Conta da Região de 1990, dos referidos elementos relativos às contas de gerência dos Serviços de Fundos Autónomos, etc,etc.

- Rigor na contabilização da dívida pública e respeito pelos os plafons fixados.

Isto são tudo constatações feitas pelo o Tribunal de Contas e que nos apraz registar.

Evidentemente, que há outras recomendações em relação às quais nós procuramos ultrapassa-las e nomeadamente uma que foi aqui focada que é a questão da discriminação dos subsídios.

Efectivamente, quando é apresentada na conta, vêem os montantes dos subsídios por departamento governamental, ou seja, vem as grandes agregações, o que não vem de facto é a discriminação nominal. Nós no ano passado enviámos a esta Assembleia Legislativa Regional a tempo e horas uma listagem nominal de todos os subsídios atribuídos - está aí nos serviços da Assembleia Legislativa Regional.

Outro aspecto que não foi referido aqui e que passou a contar como inovação integrada, foi exactamente as contas trimestrais e as contas semestrais em que nós passámos a publicá-las.

Outra recomendação que neste momento está totalmente ultrapassada é aquela que diz respeito ao produto dos acordos internacionais. Este ano essa recomendação não faz absolutamente sentido, porque também foi cumprida.

Por conseguinte, há aqui um vasto rol, no entanto queria centrar-me num aspecto de fundo que merece bastante atenção e em que o Sr. Professor não tem razão quando diz e refere a questão do défice e seu financiamento.

Não tem razão pelo o seguinte, é que há várias e múltiplas formas legais de financiamento do défice mesmo que seja corrente. Um deles é inclusivamente através dos custos de insularidade e das transferências do Orçamento Geral do Estado.

Nada diz que as transferências do Orçamento Geral do Estado devem ser exclusivamente aplicadas em financiamentos de investimento. Nada diz isso e por conseguinte o défice não é financiado tal como disse aqui.

Por outro lado, é incorrecto analisar o défice como analisou. Tem que se referir, exclusivamente, ao saldo primário e sabe porque é que apareceu esse défice? Já

agora que estamos neste ambiente e muito daquilo que se passou nesta Casa ao longo destes dias, tem que ser analisado à luz disto.

Esse défice aparece pelo o seguinte:

1.º - Nós quisemos cumprir com uma determinação da Assembleia Legislativa Regional e esta determinava que fosse, efectivamente, contabilizada como despesas correntes e no que se refere a algumas despesas que por uma ou outra razão, anteriormente, eram contabilizadas como despesas de investimento.

Este Governo nestes últimos anos fez um grande esforço de uma rigorosa orçamentação e contabilização das despesas que, efectivamente, são despesas correntes e de investimento. Isto está reflectido nesta conta.

Por outro lado, este Governo fez um grande esforço em regularizar a situação de quase 3 000 funcionários que se encontravam em situação de vínculo precário e quando se põe em causa o tratar dos problemas dos funcionários públicos é preciso que se diga isto, ou seja, havia centenas, milhares de funcionários públicos que estavam numa situação precária, com contratos a prazo e que por força da lei e alguns casos da vontade do executivo foram devidamente regulamentadas.

Mas por outro lado, este Governo também cumpriu escrupulosamente o novo sistema retributivo da função pública. Com isto eu não estou dizendo que os funcionários ganham pouco, nós é que talvez tenhamos receitas a menos e neste aspecto o impacto foi devidamente medido e ao nível do défice corrente, inclusivamente, sabemos até ao último centavo para onde é que foi.

Por isso, este impacto conduziu a um agravamento, tendo em conta que V. Ex.^a sabe que mais de 80% das nossas despesas correntes são despesas com pessoal. A outra parte significativa são despesas com os encargos correntes da dívida e por isso mesmo são despesas ao nível do bloco das despesas correntes e como tal são fixas. Razão porque esta Região neste momento está posta perante uma situação e em relação à qual tem que ter uma resposta que vamos dar.

Vai haver berraria, aconteça o que acontecer, nós temos que conter o crescimento das despesas correntes e V. Ex.^a sabe perfeitamente que quando se aumenta 10% como foi o ano passado, depois em termos de massa salarial final o aumento é de 20 % devido à progressão nas carreiras e aos ajustamentos.

É errado dizer que determinada classe só aumentou 10% em relação ao global dos funcionários públicos. Isto não é verdade!

Por isso, devo-lhe dizer que tenho a consciência bastante tranquila e esta Conta representa uma melhoria significativa, relativamente às contas anteriores e as recomendações que ainda existem e que as reconhecemos, vamos fazer tudo por tudo para dar cumprimento a elas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes, naturalmente, para dar ou pedir esclarecimentos.

Deputado Fernando Lopes (PS): É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

De facto, se há coisa que eu prezo é neste caso de ter-me limitado a transcrever e assinalar quando transcrevia afirmações contidas em documentos oficiais, nomeadamente, as intenções do Sr. Secretário Regional.

Não foi eu, não foi ninguém aqui nesta Casa que lhe pôs estas palavras na boca. Foi V. Ex.^a o próprio que disse que um dos objectivos era a contenção e o controle das despesas públicas.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento (Gualter Furtado): É verdade!

O Orador: E de facto ao analisarmos a Conta de 1990 e não o que se passou em anos posteriores, não é o que se verifica do Relatório do Tribunal de Contas.

No que respeita ao défice, limitei-me a transcrever o que o próprio Tribunal de Contas afirma no seu relatório na página 112 e chamo-lhe a atenção para uma leitura mais pormenorizada.

No que respeita ao financiamento de défice, desculpe mas o Sr. Secretário ouviu mal, eu não falei de financiamento com transferências do Estado, eu falei de financiamento com recurso em empréstimos. Portanto, baralhou um bocado as palavras. Desculpe lá, mas eu não me referi a transferências do Estado.

De facto, as contas que estão aqui feitas são correctas porque também são as que constam do Relatório do Tribunal de Contas e são fáceis de fazer. São 2 800 000 -

volto a repetir - para o financiamento do défice corrente, são 3 368 000 para a amortização da dívida e 1 854 000. De facto o Sr. Secretário tem inteira razão e tem um grande peso aqui nas despesas correntes no que refere à parte salarial e anotei aqui vai haver berraria, vamos lá ver porquê? Não sei será uma ameaça!

Mas por outro lado, diz que há despesas fixas. Essa é que eu não entendi, desculpe lá, mas como técnico não entendi que estes compromissos da dívida são fixos. O que tem vindo a acontecer não tem nada de fixo, pelo o contrário, tem é vindo a crescer. É evidente que do ponto de vista contabilístico este orçamento estará sempre equilibrado desde que se recorra ao financiamento para cobrir a dívida e os défices. Pois é evidente que também quando se pede empréstimos...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... ao exterior, nomeadamente, ao BEI não se vai dizer que é para financiar o défice. É evidente que o objectivo é de facto financiar programas de transportes, mas também como se vê só necessitam de recorrer a esse financiamento porque já têm um défice.

Deputado Rui Ávila (PS): Muito bem!

O Orador: Não sei onde é que está a manipulação neste caso. Sinceramente, não percebi. Deve estar um pouco confuso, Sr. Secretário.

Eu teria mais alguma coisa para dizer, nomeadamente ao que continuo à espera.

É que de facto o Sr. Secretário falou de melhoria e espero ver no futuro uma melhoria da transparência da tesouraria pública, bem como os empresários regionais que estão neste momento em dificuldades também o esperam.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS : Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Secretário Regional, o qual nos diz que aprendemos com as recomendações. São palavras suas.

Também afirma a intenção de cumprir, são também palavras suas e desde já gostaria de começar por desejar que nas próximas contas V. Exas. aprendessem com as recomendações apresentadas pelo o Tribunal de Contas e que as cumprissem, porque como é fundamental e o problema que aqui se põe, é se desejam ou não cumpri-las.

Por isso mesmo, voltamos a apresentar casos concretos.

V. Exas. vão continuar a permitir que o volume financeiro, relativamente às empreitadas e no que diz respeito a trabalhos a mais vão ou não reduzir? Por aquilo que nos apercebemos e que conhecemos, estamos convencidos que V. Exas. continuaram no ano passado com trabalhos a mais e o mesmo se poderá dizer em relação à dispensa de formalidades em concursos e contratos, relativamente aos quais e também de acordo com as informações de que todos temos conhecimento, continuaram a existir as mesmas anomalias que existiam em relação a anos anteriores.

Em relação ao cumprimento dos prazos de execução de empreitadas que todos nós sabemos, ou seja, vemos obras aí que já deviam ter terminado e estão paradas mas não terminadas. Vamos continuar a ter o problema que se coloca, Sr. Secretário?

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Não vão ter nada, porque eu já não sei de nada!

O Orador: Fruto da vossa má gestão! Como, aliás se comprovará.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Vai ver, vai ver!

O Orador: Acerca do período de pagamento das despesas, é assunto em que estamos conversados. A situação é a mesma, é de catástrofe, Sr. Secretário.

Mas Sr. Secretário, devemos falar de que houve necessidade ou melhor obrigação de que muitos trabalhadores que não tinham vinculo, passem-no o ter. Com isto, cumpriram com a lei e com a vossa obrigação

O Sr. Secretário vem falar de novo sobre o sistema retributivo da função pública. Da mesma forma cumpriram com a vossa obrigação e não fizeram mais do que o vosso dever.

No entanto, há um aspecto que V. Ex.^a não nos veio falar e era isso que eu desejava e gostaria que tivesse feito.

Gostaria que V. Ex.^a dissesse nesta Câmara de como pensa o Governo Regional resolver o grande problema financeiro que temos e de que estas contas são o reflexo dos problemas que hoje...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... são muito mais volumosos do que eram em 1990.

V. Ex.^a não vem dizer aqui a esta Câmara o esforço ou não que o Governo Regional está a fazer no sentido de resolver e a bem do equilíbrio financeiro, um entendimento com o Estado de forma a que esta Região continue a ter Autonomia que desejamos e para tal também tem que ter autonomia financeira.

Presidente: Para dar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em resposta ao Dr. Fernando Lopes e quando há pouco insurji-me e falei em malabarismos, é porque de facto há uma nítida manipulação dos números. Poderá até ser uma forma de apresentar os problemas e que, provavelmente, agradará muito aos Srs. jornalistas, com salvo e devido respeito.

Mas a mim não me satisfaz porque já estava à espera e como exemplo, aquilo que o Sr. Deputado do Partido Comunista fez ao colocar algumas questões concretas sobre números. Digo isto porque é com o valor apurado que o Tribunal de Contas faz para as contas de ordem em que são diferentes.

Porque é que as despesas correntes orçamentadas tiveram uma taxa de realização mais baixa e que explicitasse como é que chegou a esse défice corrente?

V. Ex.^a, junta as despesas de capital, porque tem que ver as receitas de capital relativamente às despesas de capital, ou seja, tem é que juntar as duas. Junta o défice de capital mais o superavit de capital e juntar isto ao défice corrente global incluindo o serviço da dívida e não excluindo os encargos correntes da dívida.

É um conjunto de conceitos em relação aos quais penso que não estão correctos e sobretudo pela a forma como são ditos.

Evidentemente, que o problema financeiro da Região Autónoma dos Açores é um problema - como já disse - que tem de ser reequacionado, bem como apertado pelo o facto do que está acontecer em todo o mundo.

A situação que estamos a viver na Região Autónoma dos Açores é uma situação que se está a viver ao nível do Estado e em toda a Europa. Ao nível do Estado e neste caso concreto, tem vantagens em relação à Região Autónoma dos Açores.

Como vantagens que o Estado tem em relação a nós, é por um lado de ter ao nível fiscal o IRC que em termos relativos é mais elevado do que o da Região Autónoma dos Açores, na medida em que tem uma dimensão empresarial e um perfil económico relativamente diferente do nosso e V. Exas. sabem, perfeitamente, que ao nível de peso dos sectores de actividade do continente em relação aos Açores é diferente, a base empresarial é diferente, bem como a matéria de IRC.

Por outro lado, tem um aspecto a seu favor que é o facto de parte substantiva da dívida ser em moeda nacional e de neste momento a moeda estar a sofrer uma forte amortização, graças ao produto das privatizações.

Por conseguinte, o défice global que não é o défice corrente porque não obstante esta situação mesmo favorável, em relação ao défice corrente em Portugal tem -se feito um grande esforço para contê-lo, embora esse esforço não está completo, daí que nós aqui nos Açores sofremos o seu reflexo e seus agravamentos.

Evidentemente, que a solução para isso passa pelo o entendimento entre o Governo da República e o Governo Regional. Esse entendimento está a ser construído, mas no entanto queremos que não seja feito a qualquer preço e digo mais que, com este Secretário Regional das Finanças, bem como com este Presidente do Governo Regional, vamos fazer tudo para que esse entendimento seja no mínimo digno para todos. Daí que não vai ser a qualquer preço.

Não ignoramos que as mesmas pessoas que nos criticam pelo défice corrente, serão as mesmas que depois quererão que assinamos um conjunto de compromissos, inclusivamente, alguns deles demagógicos e que vão forçar e empurrar esse défice corrente para níveis mais preocupantes.

E é em relação a esse tipo de discurso dualista em que de manhã se diz uma coisa e à tarde já se diz outra, é a esse discurso que nos opomos frontalmente.

Presidente: Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Lopes, lembrando que neste momento o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dispõe ainda de 2 minutos.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É de facto possível fazer malabarismos com os números e de facto também é possível estar pouco atento ao que se diz. Eu não fiz a salganhada que V. Ex.^a disse e não a fiz porque preparei com atenção o que aqui disse.

Nomeadamente, no que respeita ao défice oculto de 8 443 000 contos e refiro-me somente a défice corrente, porque de facto V. Ex.^a reconheceu e já reconheceu aqui anteriormente que há despesas correntes que estão incluídas e financiadas pelo o plano e também reconheceu aqui que havia situações que V. Ex.^a tem tentado normalizar no que respeita à contratação de pessoal ao serviço da Administração Pública. Eu acho muito bem que o faça.

Também esqueceu-se de referir a situação de tesouraria de que eu lhe falei aqui e que também não é um malabarismo, é antes uma ilegalidade como o próprio Tribunal de Contas afirma que é de que os centros de saúde com excesso de tesouraria aplicam em Fundos de Tesouraria Atlântica e por outro lado ...

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Voaram, pois voaram! Se calhar voaram por alguma razão!

... a Região está a contrair empréstimos de curto prazo. É de facto uma ilegalidade.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Não é ilegalidade!

O Orador: E contra isso V. Ex.^a não veio aqui apresentar...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Mas ilegalidade como?!

O Orador: ... nenhum argumento válido.

Eu volto a repetir algo que disse aqui no princípio, o que eu fiz aqui foi meramente analisar a Conta de 1990. As intenções podem ser muito válidas, muito piedosas, mas o que nós estamos aqui analisar é factos e não são intenções.

Quando falei de intenções, limitei-me a confrontar as suas intenções na altura com os resultados.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que procurasse terminar, na medida em que o seu tempo esgotou.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu termino já.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

V. Ex.^a refere que pretendem um entendimento digno com o Estado, inclusivamente fala e admite a necessidade do mesmo.

Muito rapidamente, vou só fazer aqui uma afirmação que vem perfeitamente contradizer esse vosso desejo que de facto não passa de um mero desejo.

É o facto de no Orçamento de Estado para 1993 não haver qualquer reflexo desse possível entendimento e de qualquer possível melhoria em relação ao Orçamento de 1992.

Quanto a isto, penso que estamos todos perfeitamente esclarecidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou dizer o número de propostas que foram feitas, mas suponho que foram feitas no Parlamento, milhares de propostas para alterar a versão inicial do Orçamento.

Devo-lhe dizer que foram milhares de propostas internas e externas. Dessas milhares de propostas só houve duas que foram contempladas ao nível do Orçamento Geral do Estado e evidentemente uma delas foi para a Região Autónoma dos Açores.

O valor não é significativo, mas é simbólico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Comissão de Finanças, quando fez a apreciação da Conta de 1990, reuniu em Ponta Delgada e procurou apurar com todo o cuidado os números e a respectiva tradução para o relatório.

Nessa Comissão, começou por não estar presente - e nunca esteve, porque depois pediu a suspensão - o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Assim, não participou na elaboração do relatório, mas uma vez mais, veio a esta Casa dizer-nos aquilo que habitualmente costuma dizer todos os anos, com um determinado número de "floreado", porque na realidade é preciso ter um certo deslante ou um certo cinismo, para vir aqui criticar um trabalho - uma conta - em cuja elaboração não participou e, evidentemente, seria muito mais cómodo "apanhar já o avião" e ir-se embora.

Significa, pura e simplesmente, que em relação ao CDS tal como a outros partidos da oposição trabalhar é uma coisa que não é muito fácil. Mas dizer qualquer coisa, torna-se sempre necessário fazer.

Não posso deixar de assinalar este facto, embora isto desagrade a certa oposição.

Quanto ao Sr. Deputado Paulo Valadão, já vai sendo hábito a crítica que todos os anos faz à Conta da Região, tendo por base o parecer do Tribunal de Contas. E é natural a que nos vá habituando também a ler, alínea por alínea, as respectivas contas. Como também é hábito que remate sempre por dizer da mesma maneira que o disse este ano: "... embora o parecer do Tribunal de Contas seja favorável, a gente vota negativamente a conta".

Portanto, Sr. Deputado, não veio dizer mais nada além daquilo que diz todos os anos.

Quero apenas chamar a sua atenção para um facto que me parece de salientar, é que por vezes a lei interessa para certas coisas e por vezes deixa de interessar. Ou seja, V. Ex.^a disse que não obstante o parecer do Tribunal de Contas tenha sido no sentido de aprovar a lei, isto é, não havia irregularidades de ordem formal, no entanto, politicamente, "chumbava" a Conta.

É realmente curioso como é que por vezes a lei serve e outras vezes já não serve e sobrepõe-se-lhe à política. Mas também já estamos habituados a estas coisas.

Relativamente ao Sr. Deputado Fernando Lopes, quero apenas dizer que trabalhou na Comissão, ouvi com muita atenção grande parte daquilo que V. Ex.^a disse, e que é válido - não há dúvida nenhuma que o é - mas na realidade, também gostaria de dizer-lhe que algumas das coisas que aqui trouxe, que são verdades, porém, já foram aqui ditas em relação à década de 80. Portanto, se são verdades, não são novidade!

O que se passa é que há na realidade algumas situações que é preciso ter em atenção. E também é verdade que o Tribunal de Contas - e quem tiver o cuidado de ler os respectivos pareceres - torna manifesto, de ano para ano, nas suas conclusões que há algum progresso - isso é evidente e também que há algum esforço neste sentido.

Não está tudo bem, é natural que não esteja. Se V. Exas. tiverem também o cuidado de ver os pareceres do Tribunal de Contas, em relação à conta do País, ou de qualquer país civilizado, verificarão que é normal aparecerem sempre críticas dos tribunais de contas; que apareçam sempre determinadas considerações, mas é preciso saber se elas são ou não inibitivas, porque há violações que os levam ou não a aprovar as contas. Isso é que seria grave e poderia revestir formas muito complicadas.

É evidente que em relação ao próprio parecer deste ano do Tribunal de Contas, nós tivemos o cuidado - e o Sr. Deputado Fernando Lopes trabalhou connosco e viu - de trazer e de juntar às conclusões do nosso relatório, algumas coisas que nos pareciam indicativas de recomendar ao Governo.

Penso que nos fará essa justiça. Penso que a Comissão trabalhou bem nesse sentido.

Lamento, no entanto, ter que dizer o que disse em relação ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Não é minha intenção, como os Srs. sabem, eu fazer coisas desagradáveis na presença das pessoas!

Mas, realmente, custou-me ouvir!

Há realmente alguém que não colaborou connosco. E depois vem dizer o que disse, criticando como habitualmente o faz, indo-se embora de seguida, nem sequer ficando até ao fim da Sessão.

Isso parece desagradável. E eu não estou a pôr em causa o sair, porque entra e sai quando quer e é evidente que não tem que me pedir satisfações.

Mas, na realidade, é um facto que é preciso deixar clarificado.

Eu entendo que o trabalho da Comissão foi válido, o relatório - na minha opinião - parece ser, de alguma maneira, bastante bem compreendido por todas as pessoas e nessa medida, esta bancada vai aprovar a Conta da Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão que dispõe cerca de um minuto para a sua intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Vou procurar no tempo que me resta dizer o fundamental da minha opinião.

Em relação ao que foi afirmado pelo o Sr. Deputado Victor Evaristo, e no que diz respeito a trabalho da minha parte, estamos conversados. Não faço parte da comissão de Finanças e Planeamento, se fizesse, teria estado nessa comissão do princípio ao fim, teria colaborado como é meu costume e conforme é meu hábito fazer nas comissões a que pertenço. Se não pertenço a essa, é porque o nosso Regimento não permite.

Relativamente ao problema legal colocado pelo Sr. Deputado do PSD, Victor Evaristo, tenho que lamentar que uma pessoa que tem profundos conhecimentos de leis, como é o caso de V. Ex.^a, venha confundir o que é o julgamento do Tribunal de Contas com o que é o julgamento desta Câmara!

O julgamento do Tribunal de Contas é legal e baseia-se na legislação!

O julgamento aqui, Sr. Deputado, é político!

Cumpre-nos julgar, politicamente, se este Governo ou o Governo que na altura apresentou estas contas, cumpriu ou não, sob o aspecto político com os seus deveres.

Aquilo que o PCP diz é que o Governo executante deste plano e deste orçamento, não cumpriu, politicamente, com os seus deveres!

Presidente: Sr. Deputado Victor Evaristo pretende usar da palavra para?

Deputado Victor Evaristo (PSD): É para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que o Sr. Deputado Paulo Valadão não terá - talvez por distração - percebido o que eu disse.

A verdade é que eu não disse que V. Ex.^a não era um Deputado trabalhador, pelo contrário, várias vezes disse nesta Casa que V. Ex.^a é um Deputado muito trabalhador e muito cumpridor.

Portanto, aqui fica uma vez mais atestado.

Também penso que o Sr. Deputado não terá percebido aquilo que eu disse há pouco, talvez num trocadilho de político e lei.

Concerteza que eu não confundo uma coisa e outra e também tenho a certeza que V. Ex.^a não troca essas duas coisas.

O que eu disse foi o seguinte e repito, é que V. Ex.^a terminou a sua intervenção há pouco da seguinte forma e cito:

"Embora não haja nenhuma ilegalidade que o Tribunal de Contas não encontrou, politicamente nós "chumbamos" isto".

Ora bom, isto foi o que foi dito por V. Ex.^a, não foi por mim. Eu apenas limitei-me a chamar a atenção e disse apenas em comentário que quando a lei serve, venha a lei e já não interessa a política. Quando, efectivamente, não interessa a política, pega-se na lei para dizer que está mal. Foi só isto que eu quis chamar a atenção para este pequeno contracenso.

Portanto, se V. Ex.^a tivesse dito, eu não quero saber do Tribunal de Contas para coisíssima nenhuma, eu chumbo isto porque politicamente chumbo, estávamos entendidos e eu não tinha dito coisa nenhuma.

Já agora se V. Ex.^a também me permite, há uma coisa que eu queria, também como presidente da Comissão, era deixar claro nesta Casa um esclarecimento à Câmara.

Com grande espanto meu, vim a saber que foi publicado hoje no Jornal Açores em Ponta Delgada a Conta da Região.

Trata-se de uma versão e está aqui o Relatório, obviamente que não é a Conta, pois era enorme. Peço desculpa.

Obviamente que fiquei espantado, como é que um jornal semanário que não deve ser feito de véspera, nem possivelmente de antevéspera e nem se calhar com 3 dias de antecedência, já trazia o Relatório da Conta da Região.

Mas o mais curioso é que não traz o relatório que nós hoje aqui estamos a apreciar, traz a versão anterior do relatório, ou seja, traz a versão que nós acabámos por aprovar em definitivo na Horta. Ou seja e muito claramente - porque eu sou muito claro naquilo que digo - alguém fez chegar ao jornal o relatório preliminar. Alguém fez chegar ao jornal!

Ora bom, já estou como o outro, como não fui eu, não sei quem foi.

Não é que isto tenha muito mal ao mundo, isto apenas traduz que realmente aparecem depois uma ou outra coisa nesta publicação que não constam do relatório final.

Quer dizer, o jornal, obviamente, com louvável espírito de informação dos seus leitores, acabou por não os informar correctamente nem sequer em relação à versão final do relatório que ainda não foi aprovado.

Portanto, penso que realmente nenhum presidente de comissão costuma negar informações aos jornalistas, - é importante que eu não as nego, enquanto presidir esta Comissão - e como tal agradeço que quando pretenderem informações que as peçam directamente, para depois não suceder o que sucedeu e como vêm está aqui escrito.

Onde, inclusivamente, aparecem...

(Apartes inaudíveis do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: V. Ex.^a, eu não estou a falar em ninguém em concreto.

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Se algumas de V. Exas. enfiaram o barrete, o problema não é meu!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, não há intervenções e por isso vamos votar a Conta da Região Autónoma dos Açores de 1990.

Os Srs. Deputados que aprovam a Conta da Região Autónoma dos Açores de 1990, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores para 1990 foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 20 votos contra do PS e 1 voto contra da Representação Parlamentar do PCP.

Presidente: Srs. Deputados vamos fazer um intervalo de 30 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17:50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para podermos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18:25 horas)

O Orador: Vamos entrar no ponto n.º 2 da nossa Ordem de Trabalhos e que se refere à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Composição dos Gabinetes dos Membros do Governo".

Como é do conhecimento dos Srs. Deputados e dada a votação que foi feita ontem, esta apreciação deste diploma será feita pelo o processo de urgência.

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta proposta de decreto legislativo regional.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, há um aspecto que eu penso que vale a pena realçar em relação a esta proposta de decreto legislativo regional. É o facto de, aparentemente, o Governo Regional no último período legislativo pensar que estava a fazer legislação que de facto não estava.

É uma aspecto que eu penso que é de realçar e que comprova perfeitamente o modo superficial como o Governo Regional encara essas coisas, isto é, para não adjectivá-lo de outra forma.

Outro aspecto que penso e que vale a pena realçar, é o facto do Governo Regional mais uma vez vir aqui propor uma alteração que é necessária em virtude de em boa hora esta Assembleia com a aprovação do Orçamento para 1992 ter limitado o número de elementos possíveis nos Gabinetes dos Srs. Secretários Regionais.

Nessa altura foi aqui aprovado o direito à existência no gabinete de um chefe de gabinete, um adjunto e um secretário particular.

No entanto, o Governo Regional pretende ter dois adjuntos para os Srs. Secretários Regionais e dois adjuntos e um secretário particular para os Subsecretários Regionais, isto para além de em relação aos Srs. Secretários também terem o chefe de gabinete e secretário particular.

Podíamos dizer que este decreto legislativo que estamos aqui a discutir por proposta do Governo, é nitidamente um decreto em que o Governo Regional não está seriamente a pensar em contenção de despesas. Está de facto a empolar despesas com o aumento do número de pessoas de apoio aos seus serviços administrativos.

Aliás, quase que poderíamos considerar ridículo, quando por exemplo, o Governo Regional através da Presidência manda para o Jornal "As Flores" um ofício, cancelando as assinaturas desse jornal que estavam a ser enviadas a bibliotecas, à universidade e às escolas da Região, invocando a diminuição da despesa pública, ou seja, a poupança e no entanto apresenta o empolamento dos seus próprios serviços.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A poupança que foi aprovada aqui com o Orçamento da Região, essa é de facto poupança.

O cancelamento de assinaturas de jornais para as bibliotecas, universidade e escolas, isso é uma gota no oceano da não poupança que este Governo faz.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não querendo mexer em águas passadas, porque elas já "moem moinhos", mas gostaria de recordar que a propósito de uma parcela dum diploma que foi aprovado nesta Assembleia sobre o orçamento regional, em que realmente reduziu os adjuntos de dois para um. Esta parcela deste diploma desapareceu. Julgava o Governo

Regional que tinha desaparecido, enganou-se mais uma vez! É o Governo Regional dos enganos e desenganos; desenganos para nós, enganos para eles. E lembrava que a propósito dessa redução de despesas que envolvia um milhão de contos para o Governo, para ser feita pelo próprio Governo, dentro do Governo, numa data de sectores que lá estavam indicados, e que o executivo transformou essa imposição da Assembleia em **poupanças de despesas** que teriam de ser feitas pelo próprio Governo, em poupanças de despesas feitas à custa doutras entidades. Por causa dessa interpretação abusiva e distorcida, do que então se decidiu, o Governo Regional "encheu" associações e colectividades desta Região, da autoria de secretários que hoje representam presidentes que se ausentam, dizendo que "não era possível enviar subsídios, porque a Assembleia Regional tinha cortado nesses mesmos subsídios". Ou seja, o Governo Regional já nessa altura, transferiu para outras entidades, aquilo que era obrigação dele: poupar!

Poupança não é com ele, é óbvio!

E agora esta ... "peça desligada" dos gabinetes dos Membros do Governo, desligada do diploma revogatório original. Até nos faz esquecer que neste diploma revogatório original, se dizia "nessas circunstâncias, é absolutamente indispensável concentrar a aplicação dos recursos existentes no cumprimento estrito das obrigações fundamentais, deixando cair veleidades de ir para além dela, em termos que se traduzem em puro despesismo".

Esta palavra despesismo, introduzida pelo nosso sempre querido e lembrado Cavaco Silva e que Mota Amaral, mais uma vez, copia e caricatura, o que é pior, porque é a reprimenda duma coisa que o Governo Regional...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: ...eu até pensava que o Governo queria acabar com os adjuntos - confesso que cheguei a pensar isso - e com secretários e com chefes de gabinete, afinal foi ilusão de poucos dias.

Mas a esse respeito, eu gostaria de trazer aqui umas contas. E não vou falar de direito, porque eu sei que sou mau... trabalhador nessa área. Vou falar de números, onde espero que me reconheçam alguma facilidade.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): A ver vamos!

O Orador: Mas os números são engraçados, muito engraçados!

São números simples de se apanhar e de se ver e tentar perceber o que é que acontece, em termos de "despesismo" e de "não despesismo" ou de poupança, em melhor português, e o que acontecia num anterior IV Governo que tinha 9 secretários e 11 adjuntos, por força dessa disposição que se tinha introduzido em 92. Ou acabou, quer dizer morreu com 9 secretários e 11 adjuntos.

E agora, nós temos por força da disposição nova, **repristinadora**, vamos ter um governo de 7 secretários e 18 adjuntos. O que em termos de **despesismo**, em termos de poupança, talvez seja útil.

Vejamos os números:

Pelos vencimentos actuais dos Srs. Secretários e adjuntos, antes num Governo de 9 secretários nós tínhamos uma despesa/mês de 7 mil 538 contos - e mais uns escudos -.

Com 7 secretários temos uma despesa/mês de 5 mil 866 contos. Ou seja, poupa-se entre 9 secretários do IV Governo e agora apenas 7 do V Governo, 1500 contos/mês. O que é animador, não há dúvida. São menos 1500 contos/mês que se poupam.

Mas o panorama nos adjuntos é um pouco mais escuro. Porque 11 adjuntos custavam 5 mil 230 contos/mês. Os 18 adjuntos vão custar 8 mil 560 contos/mês. Ou seja, vai-se gastar mais de 3 mil 229 contos/mês.

A diferença será, tendo mais 7 adjuntos do que havia anteriormente e menos 2 secretários, de 1665 contos/mês, o que ao fim de 14 meses dará mais 23 mil contos/ano. Ou seja, a poupança, o despesismo, que se queria cortar, resulta nesta **maravilha** de com os Membros do Governo a Região, que não quer pagar - pela filosofia de poupança do PSD e do seu líder - 5 contos/mês aos funcionários regionais, vai custar mais nos membros de gabinete 23 mil contos/ano.

É assim que se faz legislação, é assim que se dá exemplo a esta Região do que é poupança, do que é adaptar-se a situação em que deixa de haver dinheiro para gastar

com as outras entidades, com as associações. Não há condições financeiras para se ter plano, para se ter um orçamento, para se ter um enquadramento, para onde irá a actividade económica da Região, porque não há dinheiro, mas continua a haver dinheiro para o Governo Regional, alegando que o está fazendo contra o despesismo, gastar mais dinheiro do que aquele que gastava anteriormente.

É o resultado prático desta filosofia social-democrata da poupança.

Menos 2 secretários e mais 7 adjuntos!

Resultado: mais uma despesa de 23 mil contos/ano.

Só por curiosidade, que tem alguma relação com isso, gostaria de deixar aqui um número, porque vem a propósito sobre o custo do gabinete cúpula dessa administração - como vemos leve! - com o seu Presidente, com os seus 5 assessores, com mais 2 secretários, com mais 4 adjuntos, com mais os chefes de gabinete, com mais o secretário-geral e com mais a secretária, custa à Região - imaginem! - a módica quantia de... não são 500 mil nem 400 mil nem 600 mil. Custa à Região **só ...** 112 mil 407 contos/ano!

É poupança, é luta contra o despesismo!

Viva o nosso Presidente e vivam os seus gabinetes!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio Sousa:

Eu irei apelidar a sua intervenção de "demagógica".

Tirarei este epíteto, se após o conhecimento por esta Assembleia, da orgânica do Governo, tendo menos directores regionais, menos directores de serviço e menos chefes de divisão, o Sr. Deputado fizer a mesma análise que acabou de fazer.

Penso que assim estamos a ser claros uns com outros e estamos a ter uma postura digna da Casa onde nos encontramos.

O que o Sr. Deputado refere, é tudo correcto. Não há qualquer dúvida sobre isso. Mas penso que deve ter a hombridade de, quando for conhecida a nova orgânica do Governo, vir demonstrar as mesmas contas e aí estou certo que as contas serão largamente favoráveis e retirará o despesismo. Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para prestar um esclarecimento, creio eu.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente para um esclarecimento ao Presidente do Grupo Parlamentar do PSD. Realmente eu não sei qual vai ser o resultado final. Não posso nem ninguém pode honestamente e claramente, apelar para este resultado final.

Se o conhecem em pormenor, se nos podem trazer aqui os números que demonstrem o contrário, eu avalio aquilo que tenho na minha frente e falo por aquilo que tenho aqui, por aquilo que foi aparecendo, por aquilo que nós vamos aprovando ou rejeitando, por aquilo que nós vamos analisando.

É sobre isso que eu falo e faço-o com os números na mão. Suponho que isto se chama clareza, objectividade e se quiser chamar honestidade muito bem, se não quiser pode-lhe chamar também demagogia, não me preocupam os adjectivos de forma alguma, porque eu procuro falar com muitos substantivos e com os adjectivos necessários, mas não me preocupo com os adjectivos dos outros.

O que eu lhe posso dizer sobre esta perspectiva que me deixa, é que possivelmente, o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD não pode adiantar - talvez não fosse capaz de adiantar - nenhuma regra que permitisse avaliar desta poupança ou deste despesismo futuro.

Mas eu vou adiantar-lhe já uma regra que lhe vai permitir - e talvez nos ajude a todos - saber se essa redução futura, hipotética, que existe no segredo dos deuses - de alguns deuses, mas nos meus -, já que falou em redução de chefes de gabinete e chefes de divisão, eu dir-lhe-ei esta pequena regra: para que a redução que os

senhores pensam e que apregoam, dê algum resultado, e em face das indemnizações que terão que dar a essas pessoas - rondam os 3 mil contos -, é necessário que a redução seja superior a mais de 50% do número de chefes de divisão e directores de serviços, actualmente existentes.

Portanto, se isso acontecer a esses níveis da orgânica do Governo, haverá uma efectiva poupança.

Se isto não acontecer, ou seja, se essa redução não conseguir atingir os 50%, continuaremos na mesma poupança fictícia, reduzindo aparentemente, mas na realidade gastando mais do que aquilo que se gastava anteriormente.

Fica já isto como padrão e também para transmitir a ideia de que, apesar de eu ter na minha frente apenas este papel, e isto ser por razões óbvias, e pronunciar-me sobre isso, não me preocupei apenas em encontrar um critério de análise objectivo para este diploma, já lhe posso adiantar isso.

Há ainda outra coisa curiosa e que eu gostaria de referir aqui e que se relaciona - já agora que vem a "talho de foice" - com os Srs. Subsecretários que aqui não são aumentados, a não ser em relação ao diploma que tinha sido alterado nos seus adjuntos e nos seus secretários particulares. Mas lembraria aqui, que há desde 88, um Sr. Subsecretário - nenhum deles tem competências próprias contra o Estatuto, ambos deviam ter competências delegadas com base numa legislação que foi aprovada nesta Assembleia, mas mal aprovada - que vai ter também dois adjuntos e um secretário particular, que **nem competências delegadas tem!**

São os exemplos de legislação atrabiliária - e eu prometi não falar de legislação, mas foge-me a boca para essas coisas legislativas, infelizmente ou aproveito as oportunidades que me dão para isso ...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse a sua intervenção, porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Eu termino já, Sr. Presidente, a bem do Regimento.

Portanto, deixaria essa consideração, no sentido de que procuro levar o rigor até mais longe do que aquele que é necessário para a simples análise dum texto presente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar irei referir que a estrutura que aqui se propõe e que não é nova - já tinha sido aprovada - como já aqui foi dito ontem, apenas trata da clarificação duma questão técnico-jurídica. E o diploma já foi discutido ou pelo menos a sua substância e o seu conteúdo não traz nada de novo a esta Assembleia.

Gostaria de referir que os gabinetes dos Secretários, são compostos por um chefe de gabinete, dois adjuntos e um secretário particular. Isto para que não fique a ideia de que são mais elementos que se estão a criar.

Estes elementos constituem assim uma estrutura que consideramos adequada, nada pesada, tendo em consideração as competências...

(Apartes inaudíveis do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador:... dos departamentos, mais a mais, como é do conhecimento de todos, houve redução de secretários regionais irá haver de directores regionais, ficando assim, certos departamentos mais sobrecarregados.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que é hábil nas meias-verdades ou nas mentiras...

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Não faço notas officiosas!

O Orador: Gostaria de fazer!

V. Exa. preparou-se durante os últimos tempos, para fazer notas officiosas, mas vai esperar mais uns tempos para o fazer!

No que concerne às indemnizações que refere pela eventual diminuição de directores de serviço e de chefes de divisão, esquece-se que quando esta Assembleia fez também reduzir um adjunto aos gabinetes dos Secretários, os respectivos adjuntos que cessaram funções, **deveriam ter sido reembolsados!**

Não foram, porque são pessoas idóneas, sérias e que de forma alguma, quiseram sobrecarregar o orçamento da Região!

Mas tinham direito a isso!

O que a Assembleia tomou há um ano e meio atrás, foi uma medida **revanchista!**

Passados dois anos e meio da existência da estrutura dum gabinete, reduziu um adjunto e essa redução não implicaria redução de custos!!

Porquê?!

Porque se se tivesse de indemnizar os adjuntos que tiveram de sair em função dessa legislação, a questão ficava "ela por ela"!

Presidente: O Sr. Secretário tem mais um minuto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Portanto, isso é um argumento falso!

É demagogo!

É bom que aqui fique clara esta situação, porque os números que V. Exa. aí traz, necessitam de ser corrigidos!

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Menezes pede a palavra para?

Deputado Fernando Menezes (PS): Para uma intervenção na generalidade, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não me vou alongar muito sobre isto, nem sequer expender grandes considerações técnicas, porque isto chegou-me às mãos relativamente tarde.

De qualquer modo gostaria de referir que, de acordo com o nosso Código Civil ainda em vigor nesta Região, e estará por muito tempo, a revogação dum lei revogatória não importante traz automaticamente o renascimento da lei que esta revogar.

Isto pode parecer muito complicado, mas até nem é.

Ora, de acordo com a jurisprudência dominante e com a doutrina sobre isto existente, este mecanismo que se chama a repriminção dum norma ou o renascimento dum lei, só se verifica quando é expressamente afirmado nessa lei.

Ou seja, refere-se que esta deixa de estar em vigor, repriminando-se à anterior.

Tem acontecido algumas situações mais ou menos bizarras neste Parlamento, inclusivamente,, o Governo Regional chegou, na tão falada "fúria revogatória" que V. Exas. não gostam que se chame, a revogar duas vezes uma norma dum diploma.

Talvez no pressuposto precipitado de que se revogasse uma, a outra voltava a

renascer. O que não acontece nem poderia acontecer, por força deste artigo 7.º do nosso Código Civil.

Agora, aqui e depois de toda esta confusão que se verifica no parágrafo 2.º do preâmbulo, diz-se que o Artigo 4.º do Decreto Regional, tal, tal, tal... com redacção tal... "voltou a vigorar e a entender-se com seguinte redacção".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu já vi aprovar-se aqui muitas coisas, vi aprovar-se aqui recentemente um diploma que era manifestamente inconstitucional, bastava, de resto, ler o texto da Constituição e ler o Regimento, qualquer pessoa via que os representantes dos Trabalhadores tinham que ser ouvidos. Bastava ler.

Portanto, com toda a tranquilidade, violou-se a Constituição.

Mas pronto, as coisas são assim e eu quando penso que um simples transgressor na via pública pode se sentar no banco dos réus, admiro-me destas situações acontecerem aqui em matérias tão graves, pois é uma violação flagrante, objectiva e tranquila, de sorriso nos lábios, da nossa Constituição da República.

Já vi também - e devo dizer que estou de facto a aprender a cada dia que aqui estou - delegarem-se poderes sem ter poderes para delegar.

Já vi governos tomarem posse duas vezes, sem se exonerarem da primeira. Depois fiquei sem perceber se seria só "meia posse" de meia secretaria. Se o tal Sr. até ali teria sido só "meio secretário" e passou a ser "secretário completo" na fase seguinte.

Tudo isto me leva a pensar que nós estamos a criar doutrina, estamos a criar jurisprudência. Até já me ocorreu fazer uma constituição anotada sobre estas matérias e onde se diz "devem ser ouvidos os trabalhadores" e em nota de roda-pé punha-se "deve ler-se, **não devem ser ouvidos**", porque de facto penso que o que se passa é doutrina nova sobre disposições legais e constitucionais.

Isto agora para mim é outra novidade. Faz-se um diploma onde se diz que outro já revogado voltou a vigorar. Ou seja, desde o final do ano - 31 de Dezembro - até agora, vigorou qualquer coisa com o entendimento que também agora se dá. E salvo o devido respeito, Sr. Presidente, Srs. Deputados, isto do plano jurídico parece-me uma perfeita aberração legislativa.

Quando muito, a norma repristinada vigora daqui para o futuro. Agora, dizer-se como está aqui escrito que "**voltou a vigorar**", sinceramente, não entendo isto! Parece que durante este mês de Janeiro voltou a vigorar uma coisa qualquer. Melhor seria utilizar outra técnica legislativa para estas matérias porque, de facto, perdoar-me-ão, mas estão a passar-se coisas aqui que eu não compreendo no plano jurídico e não compreendo no plano legislativo.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para prestar um esclarecimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há efectivamente coisas que podem acontecer por lapso. Agora quando elas vêm acompanhadas de determinadas classificações, costumam mais a aceitar como lapsos.

Há pouco o Sr. Secretário comparou duas situações que não têm nada de comparável. E agora eu poderia - mas não costumo utilizar esse adjectivo horroroso - chamá-lo demagogo. Mas não, não achamos, porque é óbvio que não é e não consegue ser!

(Apartes inaudíveis da bancada do Governo)

O Orador: Mas consegue dizer alguns disparates monumentais - essa é outra classificação que eu acho mais adequada -. E é um disparate monumental, quando o Sr. Secretário, em representação do seu Presidente, vem comparar a situação de adjuntos com a situação de pessoal dirigente, ou seja, chefes de divisão, directores regionais e directores de serviço, é um perfeito disparate legislativo. É mais um, meramente verbal, que se traduz no disparate do animal acossado que não sabe por onde é que há-de sair, vão sair por ali mas saíram mal.

Saíram mal, porque os adjuntos, os chefes de gabinete, os secretários particulares, não são pessoal dirigente, não têm direito a indemnização absolutamente nenhuma. São pessoal de escolha política. O restante pessoal dirigente...

(Aparte inaudível do Secretário Regional do Turismo e Ambiente)

O Orador: Pronto, pode reafirmar a sua ignorância, mas continuará a ser isso mesmo, continuará a ser dislate!

Os adjuntos que esta Assembleia reduziu de dois para um e que em consequência da mesma o Governo teve que dizer "Meus caros amigos, políticos de confiança política, não é possível manter-vos na secretaria tal, como adjunto de secretário tal...", esses amigos dos Srs. Secretários e adjuntos, não têm direito a qualquer indemnização. Não são pessoal dirigente!

O pessoal dirigente é que o tem, por força de um diploma nacional, adaptado nesta Região e que está em vigor na mesma.

E é esse pessoal dirigente, abaixo de directores regionais, directores de serviço e chefes de divisão, que tem direito às indemnizações e é para esses que vale a tal regra que eu aqui referi.

Portanto, demagogia por demagogia, eu fico com a minha que tem fundamento. Meta na gaveta o Sr. Secretário a sua, porque não tem qualquer fundamento jurídico, mas quanto a isso, possivelmente, o Sr. Secretário receberá a indicação do seu Chefe de que "aqui deve, por minha vontade, dizer-se que... tal situação é equivalente à outra". Não é! Perante a lei não é!

O Sr. Secretário fez aquilo que não sabe fazer!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para prestar um esclarecimento.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Estou em desacordo com o meu ilustre colega, Dr. Fernando Menezes, relativamente às considerações que ele aqui acabou de tecer.

É um princípio que a lei revogatória deve conter e pode conter menção de fazer renascer a lei que é revogada.

Isso é um princípio que não é imperativo e como tal, pode surgir, posteriormente, uma outra norma e neste caso sob a forma de decreto legislativo regional que vem de maneira nova criar a norma que tinha sido revogada por essa norma revogatória.

Portanto, o facto de poder-se entender que houve na altura em que se revogou um lapso, nessa altura fez-se uma menção expressa de que a norma revogada voltaria ou que entraria de novo em vigor. O que não significa de forma nenhuma que se impeça, de uma forma definitiva, que se crie uma nova norma ou que se crie nova legislação em que se preveja, expressamente, que essa norma que tinha sido revogada pela lei revogatória, passe novamente a entrar em vigor.

Quanto ao problema que mencionou, se bem entendi, do princípio da nova retroactividade das leis, é um princípio que de facto está consagrado no Código Civil, mas que também se consigna que a lei só prevê para o futuro e não pode de forma nenhuma legislar para o passado. Mas pode fazê-lo, desde que respeite os efeitos já produzidos pela lei anterior.

O facto é que o Decreto Legislativo Regional 30/92, que foi publicado no dia 31 de Dezembro de 92, e assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa Regional e pelo Ministro da República - que naturalmente não o faria se dele constasse alguma irregularidade - venha prever em 31 de Dezembro de 92 que ele produzia efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 92, ou seja, antes da sua publicação.

Portanto, isso é prova nítida de que é possível pôr uma norma, embora só produza efeitos para o futuro, mas desde que não ponha em causa os efeitos produzidos por normas anteriores, que se preveja que ela possa de alguma forma surtir efeitos para uma data anterior à da sua publicação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de esclarecer o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que já tem muitos anos de actividade parlamentar, de que me admira que no seu último esclarecimento tenha referido que os directores regionais não são cargos de chefia.

Deputada Lisete Silveira (PS): Ele não disse isso!

O Orador: Disse, disse!

Disse que teriam a indemnização de director regional para baixo.

Se, eventualmente, fosse reduzido algum cargo de direcção regional, também teria direito a indemnização!

No que diz respeito aos adjuntos, gostaria de aqui dizer que os adjuntos são cargos de nomeação política e que tendo sido os adjuntos nomeados por confiança política, a Assembleia quando retirou um adjunto aos respectivos gabinetes dos Secretários, fê-lo e teve consequências nos adjuntos que deixaram de ser adjuntos, mas que não perderam a confiança política dos Secretários. Ou seja, a razão pela a qual eles foram nomeados, não houve razão para eles deixarem de continuar a ser.

E é daí a razão que, efectivamente, se dizer que deveriam ter tido direito a indemnização.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado Fernando Menezes, pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Menezes (PS): É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Eu não vou, naturalmente, entrar aqui em polémica sobre esta matéria que é demasiado técnica e também não o faria com o meu ilustre colega Jorge Valadão dos Santos.

De qualquer modo, ele fez algumas referências que são importantes. Existem princípios, existem pelo menos dois princípios aqui em causa, que de alguma forma foram desvirtuados. E os princípios em Direito como sabe são fundamentais e será o pano de fundo de todo o restante anormativo.

Eu não veria grande problema nisto. Eu compreenderia, perfeitamente, esta situação e se em vez de estar escrito, "voltou a vigorar" estivesse escrito "volta a vigorar", isto é, quando isto for publicado fica reprimada a norma. Dizer-se "voltou a vigorar" é que me parece, sinceramente, incorrecto e de duvidosa legalidade legislativa, se quisermos. É só isto.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar na generalidade este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 20 votos contra do PS e 1 voto contra da Representação Parlamentar do PCP.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional em que não haverá discussão sobre o artigo 1.º e 2.º, uma vez que sobre eles não recai qualquer proposta de alteração.

Passamos à votação e se não se importassem, votávamos os dois em bloco.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1.º e 2.º desta proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1.º e 2.º foram aprovados com 26 votos a favor do PSD, 20 votos contra do PS e 1 voto contra da Representação Parlamentar do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A votação final global da proposta acima referida, foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 20 votos contra do PS e 1 voto contra da Representação Parlamentar do PCP.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, com a apreciação das Propostas de Resolução sobre o "Acompanhamento pela ALRA do Novo Regime da Hora Legal", bem como da Proposta de Resolução sobre a "Criação de uma Subcomissão para a Elaboração de um Relatório sobre o Efeito do Novo Regime da Hora Legal".

Gostaria de informar a Assembleia do seguinte. Tivemos ontem oportunidade de votar a urgência e dispensa de exame em comissão de duas propostas de resolução,

uma apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e pelo o Sr. Deputado Paulo Valadão e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e uma outra apresentada pelo o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que visavam na sua essência a mesma coisa, ou seja, a criação de uma comissão que acompanhasse a problemática que releva do Regime da Hora Legal.

Hoje, deu entrada na Mesa uma proposta subscrita em conjunto pelos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e ainda pelos os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão, proposta esta que substitui as duas propostas anteriores.

Com isto, temos uma apresentação conjunta de uma proposta de alteração para as duas resoluções existentes na Mesa.

Nesta conformidade vamos apenas pôr à apreciação da Assembleia esta proposta de resolução subscrita pelo o conjunto dos partidos e das representações parlamentares e para a sua apresentação pediria ao Sr. Deputado Manuel Arruda que fizesse o favor de proceder à sua leitura.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Proposta de Resolução

- Considerando que o novo regime da hora legal, introduzido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/92/A, de 23 de Outubro, tem gerado alguma polémica por parte de certos sectores da população;
- Considerando que algumas razões e situações chegadas ao conhecimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores poderão merecer um repensar da situação;
- Considerando, embora, que a medida tomada com a alteração horária se afigurava vantajosa para o normal desenvolvimento de alguns sectores da economia da Região;
- Considerando, a urgência de acelerar e alargar o diálogo social sobre esta matéria com vista à preparação de legislação sobre o regime horário na Região;
- Com tal entendimento, julgamos que este assunto, pela importância que reveste, merece mais amplo estudo.

Nos termos Regimentais, resolve a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, criar uma Sub-Comissão, composta por nove deputados, oriundos das Comissões de Economia, Finanças e Plano e Juventude e Assuntos Sociais, previstas no novo Regimento para, em 90 dias, elaborarem e apresentarem um Relatório sobre os efeitos económicos e sociais provenientes da introdução deste regime da hora legal, nomeadamente, debruçando-se sobre os seus aspectos positivos e negativos.

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Na última terça-feira proferi uma intervenção nesta Assembleia em que dizia que o deputado era um auscultador privilegiado do sentir das populações.

Penso que todos os deputados que entraram nesta Sessão traziam consigo a preocupação expressa de vários modos da população em relação à temática que marca esta proposta de resolução, ou seja, a mudança horária.

O assunto reveste-se da maior seriedade e preocupa toda a gente desta Região.

Creio que a Assembleia Regional dos Açores, não pode exhibir-se das suas responsabilidades em relação a este assunto. Por isso, achámos que devia haver uma proposta de resolução no sentido de um estudo mais aprofundado sobre este tema, ouvindo todas as pessoas e auscultando os interesses em relação à mudança da hora.

Ainda bem, - penso eu - que todos os partidos representados nesta Assembleia, congregaram esforços e boas vontades para que em conjunto esta proposta reflectisse a preocupação das populações dos Açores e que seja uma oportunidade para que esta Assembleia, talvez possa repor ou emendar um erro que talvez possa ter sido cometido.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Conforme o primeiro dia dos trabalhos deste período legislativo, afirmei dois problemas que preocuparam durante os últimos tempos a nossa sociedade.

Eram eles a Hora Legal e a Remuneração Complementar e à volta dos quais gerou muita discussão fora desta Assembleia e também dentro da mesma.

Neste momento estamos a apreciar um proposta para que nós próprios nos encarreguemos de aprofundar este problema da hora legal.

Com este entendimento unânime de toda a Assembleia, nós consideramo-lo positivo e consideramos que poderá contribuir para que, efectivamente, dentro de 90 dias, tínhamos aqui perfeitamente esmiuçado toda este complexo problema da hora legal e das suas consequências na nossa sociedade.

Este processo ao ser resolvido deste modo, nós consideramo-lo positivo e por isso vamos votar esta resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta questão do Regime da Hora Legal é por si só um problema complexo, porque o é em qualquer país e o é particularmente numa Região como a nossa que se encontrando afastada dos grandes meios de produção de distribuição e dos grandes meios de decisão, torna efectivamente mais complicado o problema.

O Governo Regional tomou a iniciativa de ter avançado com uma alteração a esse regime legal.

Gostaria que ficasse bem claro que a medida que o Governo tomou não foi de ânimo leve nem foi ao acaso e nem foi por mero capricho.

Tomou porque ela impunha-se tomar com uma certa urgência, o que não significa que tanto o Governo como esta bancada não se mostrasse, - e mostra como hoje está aqui a mostrar - disposto a rever realmente se todas as situações implicativas nesta questão poderiam ter sido salvaguardadas.

Penso que todos nós compreendemos que em qualquer situação é muito difícil salvaguardar todas as situações.

Houve realmente na altura questões que levaram a tomar esta medida, particularmente, em variadíssimos sectores da economia, foram vistos outros sectores onde não se mostrou à priori que houvesse também grandes alterações quer no funcionamento de alguns estabelecimentos, de algumas empresas e por isso tudo levava a crer - e eu repito, tudo levava a crer - que na realidade a medida tomada não

era, realmente, uma medida iníqua e nem era, efectivamente, uma medida prejudicial.

Certo é que algumas razões e situações que foram depois trazidas, - e que foram trazidas ao conhecimento de todos os Srs. Deputados, não só aos desta como aos das outras bancadas - levaram a que a situação tivesse que ter um aprofundamento quanto ao seu estudo, verificando-se as consequências positivas e negativas que tudo isto implica.

Isto vem a propósito de que a bancada Social Democrata, - também contrariamente àquilo que por vezes é acusada - quando entende que há medidas que devem dizer respeito ao estudo global com as restantes bancadas, aqui vem dar a prova de que mais uma vez havendo outras propostas de alteração, houve a possibilidade de entendimento de que realmente nos congratulamos.

Deputado Fernando Fonte (PS): A bancada fotocópia!

O Orador: Fotocópia, será a bancada de V. Ex.^a!

Portanto, estava eu a dizer que na realidade congratulamo-nos e esperamos que haja e se tire alguma proficuidade deste trabalho.

E esperamos que realmente a próxima medida legislativa que venha a sair depois deste aprofundado estudo, seja efectivamente, aquela que melhor irá convir para que as actividades económicas, as pessoas no seu dia a dia, não se possam sentir minimamente prejudicadas.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos, gostaria de antes de mais, dar por encerrados os nossos trabalhos deste Período Legislativo de colocar à Assembleia a seguinte Proposta de Deliberação.

Naturalmente, nos primeiros dias de Fevereiro será publicado o Regimento e teríamos necessidade de adequar a essa data a composição das nossas Comissões

Especializadas. Daí que se torne necessário que a Assembleia delibere hoje a composição dessas mesmas Comissões.

Tendo sido ouvida a conferência sobre o assunto, proponho à Assembleia o seguinte: Que à data de entrada em vigor das alterações do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovadas em Dezembro último, as Comissões Especializadas Permanentes tenham a seguinte composição:

1 - Comissão de Organização e Legislação: 7 Deputados do PSD; 6 Deputados do PS;

2 - Comissão de Economia, Finanças e Planeamento: 7 Deputados do PSD; 6 Deputados do PS;

3 - Comissão de Juventude e Assuntos Sociais: 7 Deputados do PSD; 5 Deputados do PS; 1 Deputado do PCP;

4 - Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais: 7 Deputados do PSD; 4 Deputados do PS; 1 Deputado do CDS; 1 Deputado do PCP;

5 - Comissão Permanente: 5 Deputados do PSD; 2 Deputados do PS; 1 Deputado do CDS; 1 Deputado do PCP;

Esta Comissão mantém a mesma composição que já tinha.

Está à consideração da Assembleia esta Proposta de Deliberação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário : A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Finalmente proponho à Assembleia a seguinte Proposta de Resolução:

A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe, que a Assembleia declare findo o período Legislativo de Janeiro.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Voltaremos a reunir-nos, naturalmente, em Março conforme está programado.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 19:20 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - António Gomes).*

*(Deputada que faltou à Sessão: **PSD** - Fátima Oliveira).*

—

A Redactora de 2ª Classe: *Ana Cristina Bettencourt Marcelino*